



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

124ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/03/2020

INDICAÇÕES

Indicação nº 289-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Sugerindo à EMDURB que efetue a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, mais precisamente defronte à EMEI 'Bem-me-quer', no Bairro Jardim Maria Izabel; visando mais dignidade e conforto aos alunos e pais, que muitas vezes ficam expostos às intempéries do tempo.

Indicação nº 290-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a reforma da cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Avenida Sanches Cibantos, defronte ao Hotel 'Travellin', no Bairro Jardim Aquários; visando mais dignidade e conforto aos usuários do transporte coletivo, que muitas vezes ficam expostos ao sol e chuva.

Indicação nº 291-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a correção da camada asfáltica no trecho que compreende a entrada para o Distrito de Lácio, que propicia a causa de acidentes, deixando os motoristas apreensivos, tanto os que vem da Avenida Das Esmeraldas, quanto da Rodovia.

Indicação nº 292-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize as devidas providências no que se refere a Praça do Distrito de Lácio; uma vez o estado de abandono em que se encontra a mesma, atendendo inúmeras reclamações dos munícipes, que utilizam o local como ponto de encontro.

Indicação nº 293-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente que providencie a implantação de um ponto de ônibus, na Avenida Independência, altura do nº 573, sentido bairro/centro; uma vez que no sentido contrário da via já há uma parada de ônibus, conforme demonstram as fotos, no Bairro Palmital.

Indicação nº 294-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que providencie uma força tarefa, com o intuito de executar a capinação e limpeza da Praça localizada próximo à Capela São Francisco, na Rua Dermânio da Silva Lima, confluência com a Rua João Batista Raphael, no Bairro Palmital Prolongamento; haja vista o mato alto no local, favorecendo o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Indicação nº 295-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao DAEM que execute a correção em vazamento na rede de água da Rua Corifeu de Azevedo Marques, altura do nº 565, de forma "recorrente", conforme demonstram as fotos, no Bairro Palmital, atendendo pedidos dos moradores.

Indicação nº 296-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que execute a correção na camada asfáltica da Rua Paulo Ravanelli, defronte aos números 9, 208 e 259, no Bairro Palmital; haja vista as péssimas condições em que se encontram os locais, com diversos buracos, atendendo pedidos de moradores.

Indicação nº 297-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Dolores Brambilla de Araújo, nas proximidades do nº 540, no Bairro Jardim Santa Antonieta III; haja vista a existência de buracos no local, prejudicando o tráfego normal de veículos.

Indicação nº 298-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Alcides João Zambom, nas proximidades do nº 610, no Bairro Jardim Santa Antonieta III; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

Indicação nº 299-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Hercílio da Silva Rocha, nas proximidades do nº 153, no Bairro Jardim Santa Antonieta III; haja vista a existência de buracos no local, prejudicando o tráfego normal de veículos.

Indicação nº 300-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Manoel Pinheiro Mattos, nas proximidades do nº 640, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

Indicação nº 301-2020 do Vereador João do Bar

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a limpeza do terreno pertencente à municipalidade localizado na Rua Irineu Lopes de Lima, defronte à UPA - Unidade de Pronto Atendimento, no Bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista o mato alto no local, propício para o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Indicação nº 302-2020 do Vereador João do Bar

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Edgar Salviano de Paula, mais precisamente do número 245 até o 300, no Bairro Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, na Zona Norte; haja vista os enormes buracos existentes no local, que vêm causando sérios transtornos aos moradores daquela região.

Indicação nº 303-2020 do Vereador João do Bar

Assunto - Sugerindo à EMDURB que realize a pintura da 'lombada' localizada na Rua Washington Luiz, defronte ao nº 1867, na Zona Norte; haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 304-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Ranulpho Pavão, confluência com a Rua Adelina Ribeiro Martins, no Bairro Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira César; haja vista a existência de buraco no local, de grande proporção, causando transtornos aos moradores, que foram obrigados a improvisar a sinalização no local para evitar acidentes.

Indicação nº 305-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da Secretaria competente que realize a limpeza dos bueiros na Rua Brígido Hilário Rafael Lopes Saes, em toda a sua extensão, no Bairro Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires Rocha; haja vista que os coletores de águas pluviais se encontram entupidos, com lixo e terra, em razão da via não ser pavimentada, causando transtornos aos moradores nas ocasiões de chuvas.

Indicação nº 306-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Avenida Pedro de Toledo, no trecho compreendido entre as Ruas Santos Dumont e 16 de Setembro, no Bairro Palmital; haja vista a existência de muitos buracos, que causam transtornos ao trânsito devido ao intenso fluxo de veículos, inclusive dificultando as diversas linhas de transporte coletivo urbano, que servem a Zona Norte da cidade.

Indicação nº 307-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor que proceda com a capinação e poda de árvores na Avenida Pedro de Toledo, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Prado e Dermânio da Silva Lima; haja vista o mato alto e vegetação com galhos, causando transtornos aos usuários da pista de Cooper instalada no local.

Indicação nº 308-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na passagem sob a Rodovia Rachid Rayes, localizada entre a Avenida Hygino Muzi Filho e a Rua Dr. Rodrigo Argollo Ferrão, no Bairro Jardim Morumbi; haja vista a existência de buracos no local, prejudicando o trânsito de veículos, favorecendo o risco de acidentes.

Indicação nº 309-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através das competentes Secretarias que realizem, com urgência, a limpeza, capinação, poda de árvores, e também a construção do passeio público, em terreno pertencente à municipalidade, na Avenida Dr. Pedro Marun, mais precisamente no trecho que compreende a Rua Professor Antônio Reginato e a Rua Dr. Manoel Peregrino da Silva, no Bairro Jardim Universitário; haja vista os transtornos causados à população há mais de 1 ano, sem a devida solução. Situação reiteradamente reclamada pelos moradores.

Indicação nº 310-2020 do Vereador João do Bar

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Bartolo Tosin, defronte ao nº 77, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o enorme buraco existente no local, que vem causando sérios transtornos aos moradores.

Indicação nº 311-2020 do Vereador João do Bar

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Leonor Mazalli, defronte ao nº 775, no Bairro Jardim Santa Antonieta II; haja vista o enorme buraco existente na frente da garagem do morador, prejudicando a saída e entrada com seu veículo.

Indicação nº 312-2020 do Vereador João do Bar

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a limpeza do terreno pertencente à municipalidade, localizado na Avenida Paulista - Distrito de Padre Nóbrega; haja vista que o local está sendo utilizado para descarte de entulho e lixo, situação que favorece o aparecimento de animais peçonhentos, com risco de entrar nas residências vizinhas.

Indicação nº 313-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente proceder aos reparos e manutenção das calçadas/passeio público no entorno da EMEI 'Sambalelê', localizada à Rua Guararapes, nº 400, no Bairro Jardim Monte Castelo; haja vista que a mesma se encontra danificada e com vários buracos, causando constantes quedas das crianças que ali estudam, bem como, dos pais e moradores que ali transitam.

Indicação nº 314-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Dr. Manhães, no Bairro Parque São Jorge; haja vista a existência de vários buracos no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 315-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Sugerindo à EMDURB que efetue a reinstalação do ponto de ônibus que ficava na Avenida João Ramalho, nº 2167, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo aos inúmeros pedidos dos usuários do transporte coletivo urbano; haja vista que o mesmo foi retirado do local.

Indicação nº 316-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue o corte das árvores localizadas na Rua Alexandre Chaia, nº 952, nos arredores do Clube dos Vigilantes de Marília – Bairro Jardim Esplanada; haja vista tratar-se de árvores muito altas, prejudicando a iluminação dos postes da rede elétrica, tornando o local muito escuro, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 317-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Mariápolis, mais precisamente no trecho que compreende entre a Rua Corifeu de Azevedo Marques e a Avenida José Rino, no Bairro Palmital Prolongamento; uma vez o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico, com muitos buracos, situação que causa danos aos veículos e risco iminente de acidentes.

Indicação nº 318-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a limpeza e capinação na Rua Pedro Laureano, nº 387, mais precisamente junto à guia, no Bairro Jardim David Leuder Pereira Alves; haja vista o mato alto no local, causando transtornos aos moradores.

Indicação nº 319-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize o recapeamento da Avenida Silvio Bertonha, nas proximidades do nº 129 – Bairro Parque das Indústrias; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico.

Indicação nº 320-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à EMDURB que realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo

'lombada' na Avenida Sílvio Mendonça, próximo ao nº 829 - Bairro Residencial Vida Nova Maracá II; haja vista a velocidade acima do permitido por lei que muitos motoristas desenvolvem ao trafegarem pelo local.

Indicação nº 321-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à EMDURB que efetue a implantação de um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo ao nº 1765 – Bairro Jardim Aeroporto; haja vista a velocidade acima do permitido por lei que muitos motoristas desenvolvem ao trafegarem pelo local. Trata-se de importante via de nossa cidade, com fluxo intenso de veículos.

Indicação nº 322-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor, providências urgentes, para a execução de capinação e limpeza pública em toda a extensão da Avenida Salvador Cordeiro, e também, às margens da Rodovia SP-294, no Distrito de Padre Nóbrega; haja vista a situação precária em que se encontra o local, colocando em risco a saúde dos moradores daquela região devido ao surgimento de insetos e animais peçonhentos, facilitando os ataques de maus elementos naquela região.

Indicação nº 323-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua Antônio Pollon, próximo ao nº 477, no Bairro Jardim Fontanelli; haja vista a existência de vários buracos no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 324-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através do setor competente, providências urgentes, para a execução de melhorias de infraestrutura, compreendendo a instalação de galerias de águas pluviais na Rua Avelino Júlio de Oliveira, próximo ao nº 95, no Bairro Parque das Indústrias, atendendo pedidos de munícipes; haja vista que em dias de chuvas a via fica alagada, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 325-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua Amador Bueno, próximo ao nº 1562, no Bairro Vila dos Comerciários II; haja vista a existência de vários buracos no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 326-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Hermes da Fonseca, em toda a sua extensão, no Bairro Palmital Prolongamento; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico, com muitos buracos, situação que tem causado sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 327-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à EMDURB que realize a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Pedro de Toledo, nº 1964, no Bairro Palmital; haja vista a necessidade deste dispositivo no local, pois a próxima parada é muito distante, causando transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 328-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Amando de Oliveira Rocha Filho, em toda a sua extensão, no Bairro Palmital III; haja vista a existência de muitos buracos, situação que causa danos aos veículos e risco iminente de acidentes.

Indicação nº 329-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor que realize a limpeza e poda de árvores no canteiro central da Avenida José Rino, em toda a sua extensão, no Bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros; haja vista o mato alto no local, causando transtornos aos munícipes que por ali trafegam.

Indicação nº 330-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Jovina de Baptista Raineri, no Bairro Núcleo Habitacional João Batista Tóffoli; haja vista a quantidade de buracos existentes na via pública, favorecendo risco grave de acidentes.

Indicação nº 331-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Maciel Parente, no Bairro Jardim Monte Castelo; uma vez o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico, com diversos buracos, prejudicando o tráfego normal de veículos.

Indicação nº 332-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Sugerindo ao Diretor-Presidente da EMDURB que proceda à substituição e instalação de novas placas de indicação com a denominação das vias públicas, na Rua Moisés Elias, em toda a sua extensão, no Bairro Palmital Prolongamento; haja vista que muitas se encontram ilegíveis ou em grande parte não possuem sinalização alguma.

Indicação nº 333-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública na Rua Moisés Elias, confluência com a Rua Gonçalves Ledo, no Bairro Palmital; haja vista que a falta de iluminação adequada no local tem causado insegurança aos munícipes que por ali trafegam e residem.

Indicação nº 334-2020 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo à CODEMAR a realização de uma operação tapa buracos na Avenida Ermelinda Clarice Sanches Casarini, confluência com a Avenida José da Silva Nogueira Júnior, no Bairro Vila Maria; haja vista a existência de buraco no local, que vem causando transtornos a todos os munícipes que por ali trafegam.

Indicação nº 335-2020 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a recuperação da camada asfáltica na Rua Catanduva, defronte ao nº 653, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos aos moradores do bairro e a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 336-2020 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da Secretaria competente que realize a poda de árvores, e também, a capinação em área que faz margem com a rodovia localizada na Rua José Joaquim de Oliveira, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Acapulco; haja vista que os galhos das mesmas se encontram muito altos e o mato já tomou conta de toda área, dificultando o trânsito de pedestres pelo local.

Indicação nº 337-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a capinação e limpeza em área pertencente à municipalidade, localizada na Avenida Dr. Adhemar de Toledo, confluência com a Rua Hermínio Cavallari, mais precisamente defronte ao nº 490, no

Bairro Jardim Cavallari; haja vista o mato alto no local, situação que favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Indicação nº 338-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Ângelo Seleguin, da sarjeta ao asfalto, no início da via pública até o nº 300, no Bairro Jardim Parati; haja vista o péssimo estado em que se encontra, favorecendo o risco de acidentes.

Indicação nº 339-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através do setor competente providências para a realização da poda e ou corte de árvore existente na Avenida República, próximo ao nº 1941, no Bairro Palmital; haja vista que as raízes expostas da mesma está danificando o passeio público, além disso, sua copa alta está entre os fios da rede de energia, com risco de curto circuito, causando transtornos a quem se utiliza do ponto de ônibus do local.

Indicação nº 340-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente providências para a realização de poda e ou corte de árvore existente na Avenida República, próximo ao nº 2054, no Bairro Palmital; haja vista que está danificando o passeio público com suas raízes expostas, além disso, a copa alta se encontra entre os fios da rede elétrica, causando transtornos aos pedestres e clientes de uma empresa de mecânica de motocicletas.

Indicação nº 341-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente providências em relação a capinação e limpeza da Praça 'Athos Fragata', localizada defronte ao residencial Plaza, no Bairro Fragata; haja vista as péssimas condições de conservação em que se encontra o local, com aspecto de abandono.

Indicação nº 342-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor, providências urgentes, para realizar a limpeza e desobstrução de "bocas de lobo" localizadas em toda a extensão da Avenida João Ramalho; haja vista os transtornos causados aos moradores da região devido ao forte odor, principalmente em períodos de chuva, decorrente da falta de manutenção.

Indicação nº 343-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através do competente setor providências relacionada à segurança nas UBS - Unidades Básicas de Saúde existentes em nossa cidade devido aos diversos casos de furtos de equipamentos que estão ocorrendo, por falta de um sistema de segurança ou a presença de vigilante.

Indicação nº 344-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente providências para realizar a limpeza e o recolhimento de resíduos de diversas naturezas, depositados de maneira irregular, em toda a extensão da Rua Bento Biancardi, no Bairro Vila Operária da Alimentação II, atendendo pedidos dos moradores da região.

Indicação nº 345-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na estrada vicinal do Distrito de Rosália, próximo à curva do sítio São João; haja vista a existência de um enorme buraco, interrompendo a pista do lado direito, sentido Marília/Rosália, colocando em risco os motoristas que por ali trafegam. Trata-se de curva perigosa no local, pois os mesmos não têm visão da cratera, prejudicando o tráfego normal de veículos.

Indicação nº 346-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor que realize a limpeza, o cercamento e posterior afixação de placa indicando a proibição de despejo de lixo em terreno localizado na Rua Amando de Oliveira Rocha Filho, ao lado da UBS - Unidade Básica de Saúde Vila Barros.

Indicação nº 347-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor que realize a colocação de balanços, junto aos brinquedos públicos na Praça da Avenida Cascata; uma vez que os mesmos foram arrancados, e também, a implantação de lixeiras no local.

Indicação nº 348-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Pacaembu, nas proximidades do nº 457, no Bairro Palmital Prolongamento; haja vista a existência de buraco no local, prejudicando o tráfego normal de veículos.

Indicação nº 349-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue os reparos na camada asfáltica da Rua Nicácia Garcia Gil, nas proximidades do nº 38, no Bairro Palmital Prolongamento; uma vez o mau estado em que se encontra o local, com buracos, causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

Indicação nº 350-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Roque Montefusco, nas proximidades do nº 41, no Bairro Palmital Prolongamento; uma vez que há o risco de erosão.

Indicação nº 351-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a limpeza e posterior desentupimento de um 'bueiro' localizado na Rua Antônio Rossini - Bairro Cascata, nas proximidades do nº 55; uma vez que tem causado alagamento devido à falta de manutenção.

Indicação nº 352-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor que realize a limpeza da Rua Salvador Salgueiro, defronte ao Posto Saúde Vila Barros; haja vista que o local está sendo utilizado como depósito de entulho, atrapalhando o trânsito do local.

Indicação nº 353-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar aos competentes órgãos que efetuem a manutenção com operação tapa buracos e capinação da vicinal Marília/Rosália, e também, que realizem vistorias nas pontes e tubos, que dão passagem de água, pois as cabeceiras estão com problemas.

Indicação nº 354-2020 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua Joaquim Nabuco, confluência com a Rua João Francisco Sornas, no Bairro Bassan; haja vista o afundamento na camada asfáltica, situação que causa danos aos veículos.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

124ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 / 03 / 2020

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento nº 259-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Pedro Martins Comino, aos 78 anos de idade, ocorrido no dia 21 de fevereiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos à família!

Requerimento nº 300-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Ana Maria Teixeira Rodrigues, aos 42 anos de idade, ocorrido no dia 20 de fevereiro último, em nossa cidade.

Requerimento nº 260-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. José Orivaldo Ferrari, aos 67 anos de idade, ocorrido no último dia 21 de fevereiro, na cidade de Lucélia/SP.

Requerimento nº 275-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Maria Terezinha Balonecker, aos 67 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de fevereiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos!

Requerimento nº 258-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Marlene Gonçalves de Toledo, aos 64 anos de idade, ocorrido no último dia 18 de fevereiro, na cidade de São Paulo. Externamos nossos sentimentos aos familiares e amigos!

Requerimento nº 274-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Maria Antônia Ribeira de Lima, aos 78 anos de idade, ocorrido no último dia 24 de fevereiro, em nossa cidade.

Requerimento nº 272-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Pedro César Dionísio, aos 65 anos de idade, ocorrido no último dia 22 de fevereiro, em nossa cidade.

Requerimento nº 276-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado professor e pesquisador de comunicação social - Doutor Roberto Reis de Oliveira, que dedicou parte de sua vida ao trabalho de formação de profissionais da comunicação em Marília e região. Sr. Roberto Reis, aos 52 anos de idade, ocorrido no último dia 25 de fevereiro, na vizinha cidade de Garça. Expressamos nossos sinceros sentimentos à família e amigos!

Requerimento nº 273-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado empresário Luiz Arthur Alves Cunha, aos 60 anos de idade, ocorrido no último dia 24 de fevereiro, em nossa cidade.

Requerimento nº 278-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Terezinha Fátima da Silva Pelegrino, aos 65 anos de idade, ocorrido no último dia 25 de fevereiro, em nossa cidade.

Requerimento nº 277-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Dirce Almendro Avila, aos 76 anos de idade, ocorrido no último dia 10 de fevereiro, em nossa cidade.

Requerimento nº 296-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Aparecida Gabani Campos, aos 91 anos de idade, mãe da servidora pública aposentada – Sra. Magda Campos, ocorrido em 27 de fevereiro, em nossa cidade. Externamos nossas sinceras condolências a todos familiares, conforto à nossa amiga Magda e aos amigos!

<p style="text-align: center;"><u>REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO</u></p>
--

Requerimento nº 299-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto – Votos de congratulações para com a renomada empresa do ramo automotivo 'MAP-Marcelo Auto Peças', na pessoa de seu proprietário Marcelo de Oliveira que vem ampliando os serviços em atendimento no segmento de autopeças, com muito profissionalismo; nossos cumprimentos pelo atendimento sempre cordial, em aconchegante loja física, muito bem localizada na Rua Heleno Teodoro dos Santos, nº 178, uma excelente opção de vendas no atacado e varejo de peças e acessórios para carros e motos. Nas pessoas de seu proprietário, funcionários e demais colaboradores, externamos votos de alto desempenho e sucesso ao empreendimento. Sucesso e muitas realizações!

Requerimento nº 216-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Votos de congratulações para com o estimado Cabo PM. Jairo Ferreira da Silva, escolhido PM do mês de janeiro da área do 9º BPM/I, por ter contribuído de forma brilhante com o rendimento das equipes e a diminuição dos indicadores criminais, através de sua disciplina e comprometimento. Profissional dedicado destacou-se pela forma com que exerceu as rotinas afetas ao patrulhamento preventivo na região leste de Marília, desempenhando suas funções com comprometimento e excelência. Exemplar profissional é possuidor de características ímpares, tem a consciência do dever a cumprir - agindo sempre com lealdade e colaborativo com seus pares e com seus superiores. Nosso sincero reconhecimento e homenagens!

Requerimento nº 266-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações ao Pastor Sidnei Santos e esposa Pastora Ivanir Santos, há 8 anos à frente da condução dos trabalhos evangélicos da Igreja Evangélica 'Vida Nova', extensivos a todos os membros. Receba nosso reconhecimento pelo cuidado, zelo e amor com que tem servido à Igreja, resgatando vidas para Jesus Cristo e realizando um maravilhoso trabalho na direção do rebanho. Nossa consideração, parabéns e que Deus os abençoe!

Requerimento nº 286-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações para com a Faculdade Anhanguera - Polo Marília, em nome da Sra. Bárbara Martins Vieira – Diretora da Unidade, extensivos a todos os funcionários em virtude dos trabalhos desenvolvidos e serviços oferecidos pela universidade. Localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 282 - ao lado do Colégio Interação; a renomada universidade oferece cursos em três modalidades, com aulas EaD, semipresenciais e cursos presenciais e conta com mais de 30 cursos, sendo que destes quatro são presenciais. Parabenizamos a universidade e sua diretoria pelo excelente serviço oferecido a Marília e região!

Requerimento nº 281-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto - Votos de congratulações para com a empresa "Lanchonete Sukão", nas pessoas de seus proprietários Sr. Maurício Mendes da Silva e Sra. Luciane Cardoso Miyashiro da Silva, que vem se destacando pela qualidade e higiene de seus produtos com preços justos. A lanchonete que está estabelecida na Rua Maranhão, nº 110 - Centro, tornando-se ponto de referência no centro da cidade, conquistando o paladar de seus clientes e amigos, sempre com muita dedicação, profissionalismo e carinho com todos. Nossos votos de muito sucesso e prosperidade!

Requerimento nº 282-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações à conceituada e acolhedora 'Escola de Cabeleireiros VALFRANCY', em nome de seu proprietário FRANCISCO DA SILVA, extensivos aos seus professores e colaboradores, em reconhecimento pelos 32 anos de bons serviços prestados à comunidade mariliense. VALFRANCY, atua na profissionalização e aperfeiçoamento, primando em cortes modernos e variados, escova, hidratação, alisamento, chapinha, coloração e progressiva; destacando-se também na realização de trabalhos sociais em Escolas, Fundação Casa, Centro Pop, Centros Comunitários e Lar de Idosos. VALFRANCY – profissionalizando e construindo o futuro dos sonhos! Dignos de Bênçãos! Saúde e Paz!

Requerimento nº 218-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto - Votos de congratulações para com a conceituada imobiliária 'Gilmar Imóveis', na pessoa de seu proprietário e extensivos a todos os seus colaboradores, muito bem localizada na Rua Dom Pedro, nº 58, em reconhecimento à celebração dos 22 anos de atuação em nosso município, primando pelo profissionalismo e credibilidade de seus negócios, por valores e princípios institucionais desde o início de sua fundação, buscando a satisfação plena de seus clientes e parceiros. A imobiliária 'Gilmar Imóveis' - é empreendimento de referência em nosso município possui todos os atributos das maiores e melhores imobiliárias de nossa cidade, primando pela ética e transparência em seus negócios; bastante dinâmica, atua sempre focada na manutenção da excelência na prestação de serviços. Nossos votos de sucesso!

Requerimento nº 267-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações ao Pastor Ricardo Luiz da Gama e esposa Rejane dos Santos Gama, dedicados à obra de DEUS há mais de 10 anos, atualmente à frente dos trabalhos da Igreja Assembleia de Deus 'Internacional de Missões', extensivos a todos os membros do abençoado templo. Nosso reconhecimento pelo cuidado, zelo e amor com que tem servido à Igreja, sempre se dedicando para que a graça se torne realidade no resgate de vidas. Recebam nossa consideração, parabéns e que Deus o abençoe!

Requerimento nº 288-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à Sra. Sandra Cordeiro Roim – exímia Coordenadora do programa educacional 'Construindo Histórias', desenvolvido pelo Centro Comunitário São Judas Tadeu, ao lado do Santuário São Judas Tadeu, na Vila Nova, zona Norte de Marília; em reconhecimento ao valoroso trabalho realizado, que culminou com a formatura de 29 jovens, no último dia 14 de fevereiro. Desde 1990, Sandra tem buscado apoio e parcerias da classe produtiva para auxiliar na preparação de adolescentes; tais auxílios geraram muitos frutos a partir deste trabalho, incluindo o mencionado programa, que conta com professores voluntários e foi conduzido em três módulos que prepararam os jovens para o primeiro emprego e ingresso ao mercado de trabalho. Nossos votos de parabéns à Sra. Sandra, pela brilhante iniciativa e dedicação nos projetos voltados à formação de jovens para o mercado de trabalho!

Requerimento nº 290-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos efusivos de congratulações à magnífica e aconchegante loja 'ZEISS VISION CENTER MARÍLIA', em nome de seus otimistas e visionários e empresários Gilmar Taminhão Monteiro e Silvana; Amadeu Barbaroto Filho e Fátima; extensivos aos fiéis e seletos colaboradores, pela memorável inauguração da Unidade ZEISS - Marília, em 20 de Fevereiro de 2.020. Rede internacional, originária da Alemanha, com lentes ZEISS, de marcas consagradas, Armações de todas as grifes, liderança em tecnologia óptica e optoeletrônica, lentes com a mais alta precisão, linha completa da ZEISS Kids. Preços competitivos ao alcance de todos, com atendimento humanizado e acolhedor. Marília se enche de júbilo ao figurar entre as cidades como Milão, Nova York, Dubai, Paris, São Francisco, Pequim e outras. ZEISS VISION CENTER MARÍLIA - nossa Cidade enobrece e Marília, orgulhosamente agradece! Dignos de Bênçãos! Saúde e Paz!

<p style="text-align: center;"><u>REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u></p>
--

Requerimento nº 222-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando à Mesa Diretora desta Casa de Leis a realização de uma Sessão Solene, em data a ser agendada no mês de junho de 2020, para celebrar o "Dia do Pastor", comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Junho. Nosso desejo é homenagear os ilustres Pastores, pelo cuidado, zelo e amor com que tem servido à Igreja, resgatando vidas para Jesus Cristo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Mesa Diretora desta Casa de Leis a realização de uma Sessão Solene, em data a ser agendada no mês de junho de 2020, para celebrar o "Dia do Pastor", comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Junho . Nosso desejo é homenagear os ilustres Pastores, pelo cuidado, zelo e amor com que tem servido à Igreja, resgatando vidas para Jesus Cristo.

Requerimento nº 173-2020 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após os pertinentes contatos com o competente, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se envidar esforços junto ao setor bancário, de forma a proceder à instalação de um Caixa Eletrônico - tipo 'Banco 24 horas', no interior da agência do 'Ganha Tempo' em nosso município. A implantação deste terminal facilitaria a vida dos munícipes que se dirigem ao mencionado órgão de atendimento público, pois encontrariam ali além da celeridade em diversos serviços, meios de sacar dinheiro para pagar taxas e tributos, uma vez que por lá não se aceitam cartões de crédito que não sejam do Banco do Brasil; trata-se de importante gestão em benefício da qualidade no atendimento da população, buscando-se a eficiência.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após os pertinentes contatos com o competente, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se envidar esforços junto ao setor bancário, de forma a proceder à instalação de um Caixa Eletrônico - tipo 'Banco 24 horas', no interior da agência do 'Ganha Tempo' em nosso município. A implantação deste terminal facilitaria a vida dos munícipes que se dirigem ao mencionado órgão de atendimento público, pois encontrariam ali além da celeridade em diversos serviços, meios de sacar dinheiro para pagar taxas e tributos, uma vez que por lá não se aceitam cartões de crédito que não sejam do Banco do Brasil; trata-se de importante gestão em benefício da qualidade no atendimento da população, buscando-se a eficiência.

Requerimento nº 217-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta aos setores competentes, informar da possibilidade da unificação dos cargos de Eletricista I e Eletricista II passando para Eletricista, assim como o reenquadramento da referência salarial para referência 33, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marília.

Considerando que, há vários anos os Eletricistas I estão executando todas as atribuições e tarefas do cargo de Eletricista II, não havendo necessidade de separação e atribuições dos cargos;

Considerando que, desde o ano de 2010, quando foi aberto o último concurso para Eletricista, este cargo deixou de ser nível primeiro grau incompleto, passando para completo e com formação em "técnico eletricista", pois para ter NR tem que ter o curso técnico;

Considerando que, a função pela qual os mesmos são contratados não contemplam os serviços que realizam, deixando caracterizado o desvio de função e atribuições estabelecidas na respectiva função, bem como diferença existente nas remunerações aplicadas pelo cargo;

Considerando que, para exercer a função hoje contratada é necessário cursos técnicos na área, bem como se adequar as normas da NR6, NR10, NR35 e outras, destacando que além das funções e atribuições, os Eletricistas realizam outras tarefas como: cabeamento de rede e telefone, manutenção em rede energizada da secundária e primária(cabines de alta tensão), além das praças e avenidas, troca de reatores e lâmpadas em vias públicas, a execução e manutenção das praças esportivas para a realização dos eventos, além da instalação de enfeites natalinos;

Considerando que, na administração municipal há algumas categorias consideradas "TÉCNICOS", que possuem referências muito superiores à qual os Eletricistas estão pleiteando, além do mais a função de Eletricista é de altíssimo risco, pois além de todas as atribuições, ainda precisam trabalhar em grandes alturas e com redes energizadas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta aos setores competentes, informar da possibilidade da unificação dos cargos de Eletricista I e Eletricista II passando para Eletricista, assim como o reenquadramento da referência salarial para referência 33, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marília.

Requerimento nº 254-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Daniel Alonso informar a esta Casa sobre a possibilidade de estudos junto aos órgãos competentes, para que realize a construção de uma 'passarela para pedestres', faixa ou redutor de velocidade, com sinalização de trânsito específica na Avenida Sanches Cibantos, na área paralela ao 'Atacadão Marília', localizado na Rua Luiz Gabaldi Filho, nº 50 - no bairro Jardim Riviera; haja vista que as pessoas atravessam essa via ao lado, sendo acesso às rodovias com trânsito muito intenso e perigoso para os pedestres.

Considerando que, muitos munícipes e clientes do 'Atacadão Marília', atravessam a pista com risco iminente de acidentes, sendo que já houve uma ocorrência de atropelamento com um dos colaboradores;

Considerando que, o local da Avenida Sanches Cibantos aonde as pessoas vem atravessando, também tem risco de assaltos, por falta de luminosidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Daniel Alonso informar a esta Casa sobre a possibilidade de estudos junto aos órgãos competentes, para que realize a construção de uma 'passarela para pedestres', faixa ou redutor de velocidade, com sinalização de trânsito específica na Avenida Sanches Cibantos, na área paralela ao 'Atacadão Marília', localizado na Rua Luiz Gabaldi Filho, nº 50 - no bairro Jardim Riviera; haja vista que as pessoas atravessam essa via ao lado, sendo acesso às rodovias com trânsito muito intenso e perigoso para os pedestres.

Requerimento nº 193-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após contatar a Secretaria competente, informar a esta Casa de Leis se é possível efetuar a limpeza do terreno e a implantação de uma 'academia ao ar livre', que se faz necessária entre as Ruas Manoel Pinheiros Mattos confluência com a Rua Hercílio da Silva Rocha, mais precisamente em frente à USF Santa Antonieta III / Julieta. No mencionado local, temos uma unidade de saúde, que acolhe grande fluxo de pessoas, que recebendo devidamente os cuidados da municipalidade e, também com implantação de equipamentos públicos, poderá desfrutar de melhoria na qualidade de vida dos idosos e crianças dos bairros ao entorno.

Considerando que, a implantação desta academia irá proporcionar aos moradores uma vida saudável através das atividades físicas e a convivência entre as pessoas da própria comunidade, que aguardam pela implantação desse importante projeto;

Considerando que, o bairro não tem local para se praticar uma atividade física e esportiva adequada;

Considerando que, os moradores reclamam há muito tempo por não esse espaço de lazer, saúde e entretenimento.

REQUEIRO, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após contatar a Secretaria competente, informar a esta Casa de Leis se é possível efetuar a limpeza do terreno e a implantação de uma 'academia ao ar livre', que se faz necessária entre as Ruas Manoel Pinheiros Mattos confluência com a Rua Hercílio da Silva Rocha, mais precisamente em frente à USF Santa Antonieta III / Julieta. No mencionado local, temos uma unidade de saúde, que acolhe grande fluxo de pessoas, que recebendo devidamente os cuidados da municipalidade e, também com implantação de equipamentos públicos, poderá desfrutar de melhoria na qualidade de vida dos idosos e crianças dos bairros ao entorno.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja encaminhada ciência à Associação dos Moradores do Jardim Santa Antonieta; Associação dos Moradores do Jardim Julieta; a USF Santa Antonieta III / Julieta; ao Pe. Willians Roque de Brito – Rua João Dal Ponte, 853 – Jardim Santa Antonieta, Marília - SP – CEP 17512-350; ao Pe. André Luiz Martins dos Santos, - Rua Helena Sampaio Vidal, 199 – Jardim Santa Antonieta, Marília - SP – CEP 17512-280; aos moradores da Rua Manoel Pinheiros Mattos , nos números 428, 674, 676, 692, 840, 907 - Jardim Santa Antonieta, Marília - SP - CEP 17512-161.

Requerimento nº 232-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – MOÇÃO DE APOIO à família Mesquita Serva pela construção da 'Quarta Torre' do Hospital Beneficente UNIMAR (Hospital de Oncologia), ampliando o atendimento aos pacientes de Marília e região; especificamente, voltado àqueles que tem necessidade de realizar tratamentos oncológicos, integrada à estrutura já existente - um sólido conjunto de unidades de saúde que já fornece assistência integral, humanizada, de qualidade e resolutiva.

Novamente, e como não poderia ser diferente, o Reitor da Universidade de Marília – UNIMAR – Dr. Márcio Mesquita Serva, através da sua filha – a superintendente da ABHU, Márcia Mesquita Serva Reis, se colocam a disposição da defesa das pessoas que tem necessidade de receber um atendimento de qualidade prestado pelo Sistema Único de Saúde.

Com muita determinação e pensando sempre no bem estar da população que depende de um atendimento eficiente e de qualidade, está sendo finalizada a construção de uma torre hospitalar para atendimento exclusivo de pacientes que são acometidos pelas doenças oncológicas. Com a mesma garra e determinação que marcaram o início das atividades do Hospital Beneficente Unimar, no ano de 2000; a família Mesquita Serva irá entregar, em breve, um dos mais modernos centros de tratamento e recuperação de pessoas que tem câncer.

A entrega e funcionamento deste importante equipamento está prevista para o mês de julho, disponibilizando uma estrutura que realmente terá foco no bem estar e no atendimento humanizado aos pacientes, que muito sofrem junto com seus familiares por conta da doença, segunda causa que mais leva as pessoas a óbito em todo mundo.

Com o objetivo de devolver a dignidade aos pacientes e seus familiares, somado a grande possibilidade de promover a cura desta terrível doença através de um diagnostico precoce, com equipamentos de última geração, encontrado em apenas grandes centros de referência oncológica, tais como: a realização de exames de Pet-Scan, exame considerado como uma das tecnologias mais modernas para essa área; bem como, modernos equipamentos de radioterapia que existente apenas nos hospitais Sirio Libanes, Albert Einsten e Oswaldo Cruz. O Hospital Beneficente Unimar consolida-se continuamente como referência e um dos maiores complexos médicos em todo o País.

Além de toda essa tecnologia, a 'Torre Oncológica' possui sete andares de uma ampla estrutura física, UTI especializada com acesso ao centro cirúrgico, além de contar com leitos de enfermaria com vistas privilegiadas e aconchegantes para os "vales", que margeiam o hospital, tudo isso construído de maneira harmônica com a finalidade de acolher os pacientes e seus familiares, nesses períodos mais difíceis do tratamento;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, MOÇÃO DE APOIO à família Mesquita Serva pela construção da 'Quarta Torre' do Hospital Beneficente UNIMAR (Hospital de Oncologia), ampliando o atendimento aos pacientes de Marília e região; especificamente, voltado àqueles que tem necessidade de realizar tratamentos oncológicos, integrada à estrutura já existente - um sólido conjunto de unidades de saúde que já fornece assistência integral, humanizada, de qualidade e resolutiva.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja encaminhado ciência ao Hospital Beneficente Unimar; Reitoria Universidade de Marília, ao Conselho Municipal da Saúde - COMUS, Grupo de Apoio às Crianças Com Câncer e Hemopatias - GACCH e, à Associação de Combate ao Câncer - ACC.

Requerimento nº 181-2020 do Vereador Evandro Galete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar da possibilidade de juntamente com o competente setor elaborar uma lei de incentivos fiscais às empresas, que tenha como objetivo incentivar entidades industriais, comerciais e prestadoras de serviços, descontos no ISSQN, IPTU, dentre outros, desde que proporcionem incremento de empregos que estimulem a contratação de jovens entre 18 a 24 anos. Acreditamos que seria uma forma da Prefeitura contribuir na empregabilidade da juventude, de forma que adquiriram experiência e alcancem postos de serviço. Adotar práticas que concebam incentivo, destacando a geração de emprego e renda, é o mínimo que a administração pode fazer auxiliando também as empresas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar da possibilidade de juntamente com o competente setor elaborar uma lei de incentivos fiscais às empresas, que tenha como objetivo incentivar entidades industriais, comerciais e prestadoras de serviços, descontos no ISSQN, IPTU, dentre outros, desde que proporcionem incremento de empregos que estimulem a contratação de jovens entre 18 a 24 anos. Acreditamos que seria uma forma da Prefeitura contribuir na empregabilidade da juventude, de forma que adquiriram experiência e alcancem postos de serviço. Adotar práticas que concebam incentivo, destacando a geração de emprego e renda, é o mínimo que a administração pode fazer auxiliando também as empresas.

Requerimento nº 229-2020 do Vereador João do Bar

Assunto – Solicitando ao Prefeito municipal - Sr. Daniel Alonso após estabelecer contatos com a Secretaria competente, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de proceder à implantação de uma 'ACADEMIA AR LIVRE', que se faz necessária na Avenida José Rino – mais precisamente na 'Praça Rosalvo Manoel dos Santos', Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros; haja vista que, tais obras serão de grande valia aos moradores, de forma que possam desfrutar deste equipamento público promovendo a melhoria na qualidade de vida,

principalmente dos idosos e das crianças dos bairros ali adjacentes. Buscamos atender às inúmeras reivindicações de moradores.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal - Sr. Daniel Alonso após estabelecer contatos com a Secretaria competente, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de proceder à implantação de uma 'ACADEMIA AR LIVRE', que se faz necessária na Avenida José Rino – mais precisamente na 'Praça Rosalvo Manoel dos Santos', Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros; haja vista que, tais obras serão de grande valia aos moradores, de forma que possam desfrutar deste equipamento público promovendo a melhoria na qualidade de vida, principalmente dos idosos e das crianças dos bairros ali adjacentes. Buscamos atender às inúmeras reivindicações de moradores.

Requerimento nº 253-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após envidar esforços juntamente com as competentes Secretarias, informar a esta casa se existem estudos e projetos em andamento para realizar as tão esperadas obras de uma 'Ciclovía' ao longo da extensão da 'linha férrea'; principalmente no trecho que compreende os distritos de Lácio e Padre Nóbrega, de aproximadamente uns 10 km; haja vista que, a construção de uma faixa especial para ciclistas permite que eles se transportem em sua própria velocidade, sem a pressão de acompanhar o tráfego, sendo um fator de segurança essencial. Ressaltamos que, há anos a população vem reivindicando tal benfeitoria; ainda as inúmeras solicitações envidadas, a exemplo de requerimento de nossa autoria - Requerimento n.º 2258/2010, segue cópia.

Considerando que, o uso de ciclovias tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente. Grandes metrópoles que adotaram o uso das bikes como meio transporte têm colhido excelentes resultados e ganhado grande número de adeptos;

Considerando que, dada a importância das ciclovias, os seus benefícios são muitos, a exemplo da diminuição de carros nas ruas e, conseqüentemente, os congestionamentos e os índices de poluição; gera autonomia e facilidade de deslocamento;

Considerando que, possui baixíssimo impacto poluidor na construção das vias; aumenta a qualidade de vida dos adeptos; e reduz o stress, dentre outros.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após envidar esforços juntamente com as competentes Secretarias, informar a esta casa se existem estudos e projetos em andamento para realizar as tão esperadas obras de uma 'Ciclovía' ao longo da extensão da 'linha férrea'; principalmente no trecho que compreende os distritos de Lácio e Padre Nóbrega, de aproximadamente uns 10 km; haja vista que, a construção de uma faixa especial para ciclistas permite que eles se transportem em sua própria velocidade, sem a pressão de acompanhar o tráfego, sendo um fator de segurança essencial. Ressaltamos que, há anos a população vem reivindicando tal benfeitoria; ainda as inúmeras solicitações envidadas, a exemplo de requerimento de nossa autoria - Requerimento n.º 2258/2010, segue cópia.

Requerimento nº 243-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar o motivo da não conclusão de algumas obras municipais, já que relatório disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aponta que a construção da ponte na estrada MAR - 314 sobre o Rio do Peixe, no Distrito de Amadeu Amaral está atrasada e os serviços de pavimentação asfáltica e a ampliação do sistema de reservação de água tratada do sistema Peixe estão paralisadas, totalizando R\$ 5.301.940,43.

Considerando que, o relatório prestado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível no site www.tce.sp.gov.br/paineldeobras, aponta o atraso de uma obra e a paralisação de outras três;

Considerando a soma das obras atingem a quantia de R\$ 5.301.940,43;

Considerando que, o relatório não expõe o motivo para a não conclusão das obras;

Considerando a necessidade de zelar pelo uso do dinheiro público, uma vez que o atraso ou paralisação encarece a obra;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar o motivo da não conclusão de algumas obras municipais, já que relatório disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aponta que a construção da ponte na estrada MAR - 314 sobre o Rio do Peixe, no Distrito de Amadeu Amaral está atrasada e os serviços de pavimentação asfáltica e a ampliação do sistema de reservação de água tratada do sistema Peixe estão paralisadas, totalizando R\$ 5.301.940,43.

Requerimento nº 227-2020 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes que realize limpeza e construção ou notificação do proprietário para execução dos trabalhos da calçada localizada na Avenida República, mais precisamente em frente à FAIP/FAEF e à Kuky Confeitos - Maritucs Alimentos Ltda, na região onde foram instalados semáforos. Vários moradores da região utilizam esse trecho para se deslocarem até seus trabalhos; também alunos para irem às escolas. Em face do mau estado, os pedestres precisam caminhar pelo leito carroçável da avenida movimentada unto ao tráfego de veículos, sob riscos de sofrerem atropelamentos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes que realize limpeza e construção ou notificação do proprietário para execução dos trabalhos da calçada localizada na Avenida República, mais precisamente em frente à FAIP/FAEF e à Kuky Confeitos - Maritucs Alimentos Ltda, na região onde foram instalados semáforos. Vários moradores da região utilizam esse trecho para se deslocarem até seus trabalhos; também alunos para irem às escolas. Em face do mau estado, os pedestres precisam caminhar pelo leito carroçável da avenida movimentada unto ao tráfego de veículos, sob riscos de sofrerem atropelamentos.

Requerimento nº 234-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa quando se dará a execução dos serviços de capinação e limpeza, tão necessários na UBS 'São Miguel', localizada à Rua 24 de Dezembro, nº 2865 - Bairro Somenzari; pois o local encontra-se com aparência de abandono, com crescimento exagerado do mato, contribuindo para a proliferação de insetos nocivos à saúde e causando desconforto aos munícipes e usuários, que necessitam serem atendidos por aquela unidade de saúde.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa quando se dará a execução dos serviços de capinação e limpeza, tão necessários na UBS 'São Miguel', localizada à Rua 24 de Dezembro, nº 2865 - Bairro Somenzari; pois o local encontra-se com aparência de abandono, com crescimento exagerado do mato, contribuindo para a proliferação de insetos nocivos à saúde e causando desconforto aos munícipes e usuários, que necessitam serem atendidos por aquela unidade de saúde.

Requerimento nº 287-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida e ao Secretário Municipal da Saúde – Ricardo Sevilha Mustafá, de forma reiterada, informarem se existem estudos para realizar a construção de uma nova unidade de saúde ou reforma na estrutura da USF Novo Horizonte "Dr. Francisco Donizete Esteves Villas", tendo em vista que a mesma fica localizada em uma área emprestada pela Prefeitura.

Considerando que, a USF Novo Horizonte “Dr. Francisco Donizete Esteves Villas” fica localizada na Rua Orlando Silva, 15 – Novo Horizonte;

Considerando que, conforme Requerimento de nº 1050/2016 de autoria deste Vereador já houvera sido solicitado à gestão anterior que informasse a possibilidade de realizar melhorias e reformas no sistema de saúde e na estrutura da USF do Bairro Novo Horizonte, localizada na Rua Orlando Silva, número 15, zona leste da cidade;

Considerando que em resposta ao Requerimento de nº 1050/2016 foi-nos informado que a equipe da USF Novo Horizonte está instalada em imóvel emprestado, conforme Termo de Comodato, pela Associação de Moradores e não pertence a nenhum ente federativo, compreendendo que é inviável investimento público naquele imóvel, haja vista o risco de improbidade administrativa;

Considerando que, a fim de auxiliar nos estudos da Secretaria de Planejamento Urbano, no dia 03 de junho de 2016, a equipe da USF Novo Horizonte elaborou um comunicado interno, indicando 05 (cinco) terrenos na área de abrangência daquela USF para avaliar se alguma é pertencente ao município e se poderia servir de local para construção da USF;

Considerando o Requerimento de nº 1903/2016, também de autoria deste Vereador - solicitou à gestão anterior informassem se existiam projetos para a construção de uma nova USF no bairro Novo Horizonte; uma vez que, a USF do Bairro Novo Horizonte, localizada na Rua Orlando Silva, localiza-se numa área emprestada pela Prefeitura Municipal, pelos motivos expostos abaixo;

Considerando que, o Requerimento de nº 1903/2016 não foi respondido pela gestão anterior; e também, até o momento não se ficou sabendo de novidades a respeito do atendimento deste pedido;

Considerando que, segundo site do Ministério da Saúde, o modelo de trabalho da Unidade de Saúde da Família (USF) atua como um novo Posto ou Centro de Saúde reestruturado, trabalhando dentro de uma nova lógica, que lhe atribui maior capacidade de resposta às necessidades básicas de saúde da população de sua área de abrangência;

Considerando que a população mariliense tem direito ao atendimento de qualidade nos postos de saúde;

Considerando que, a qualidade do atendimento e as longas filas de espera tem sido alvo de reclamação por parte dos moradores que usufruem dos serviços da USF localizado no Bairro Novo Horizonte;

Considerando que, a construção de uma UBS na referida localidade ou reforma da já existente iria facilitar e melhorar o atendimento de moradores de diversos outros bairros anexos e próximos (Vila Romana, Cecap Aeroporto, Jd. São Domingos, Sítios de Recreio Santa Gertrudes, Sítios de Recreio Santa Carolina, Jardim Luciana e outros), evitando que os munícipes precisem se deslocar para outras regiões da cidade em busca do serviço essencial de saúde;

Considerando que, a referida Unidade de Saúde da Família é uma construção antiga com pelo menos 20 anos de existência e que há tempos não passa por reformas e embora o prédio não pertença a Prefeitura, é necessário que sejam realizadas estas melhorias em prol da própria população até que uma nova unidade seja construída;

Considerando que, devido ao desgaste do tempo, verifica-se a necessidade de efetuar serviços como revitalização da pintura, substituição de janelas enferrujadas e reparos no telhado, pois o mesmo apresenta vazamentos e goteiras em dias de chuva;

Considerando que, o pedido trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e funcionários da USF que precisam se deslocar de seu bairro para receber atendimento ou retirar medicamentos na UBS mais próxima;

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a Associação de Moradores do bairro Novo Horizonte, aos funcionários da Unidade de Saúde da Família do bairro Novo Horizonte, às unidades do Rotary, Lions e às Lojas Maçônicas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida e ao Secretário Municipal da Saúde – Ricardo Sevilha Mustafá, de forma reiterada, informarem se existem estudos para realizar a construção de uma nova unidade de saúde ou reforma na estrutura da USF Novo Horizonte “Dr. Francisco Donizete Esteves Villas”, tendo em vista que a mesma fica localizada em uma área emprestada pela Prefeitura.

Requerimento nº 292-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil – Jair Messias Bolsonaro, e aos ministros da Economia – Paulo Guedes, e da Educação – Abraham Weintraub, que envidem esforços na realização de estudos com o objetivo de liberar parte do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para o custeio de Educação Superior ou quitação de débitos contraídos juntos ao FIES – Programa de Financiamento Estudantil, do próprio trabalhador ou de seus dependentes.

Considerando que, investir na Educação Superior é garantir que o Brasil possa experimentar desenvolvimento mais rápido e, desta maneira, maior crescimento econômico e social;

Considerando que, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 e vigente a partir de 01 de janeiro de 1967, para proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, dando também a oportunidade de formar um patrimônio, que pode ser sacado em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria ou da aposentadoria e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves;

Considerando que, sendo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço originalmente instituído para que o trabalhador tenha, ao longo de sua vida, uma reserva de recursos para ter a certeza de crescimento pessoal, justo seria utilizar este recurso para permitir que ele próprio ou seus dependentes diretos, também encontrassem possibilidade de ter assegurada, através deste fundo, Educação em nível Superior, permitindo desta maneira, desenvolvimento de si e de toda família;

Considerando que, a partir do momento que o FGTS foi liberado para uso nos casos de aquisição de imóvel novo ou usado, construção, liquidação ou amortização de dívida vinculada a contrato de financiamento habitacional, este tornou-se uma das mais importantes fontes de financiamento habitacional, beneficiando o cidadão brasileiro, principalmente o de menor renda, e portanto poderia também se tornar um dos principais financiadores da educação de nível superior;

Considerando que, atualmente, ainda, muitos estudantes que se utilizaram do Fies encontram dificuldades para quitar referido financiamento, e com isso, se veem impedidos de obter seus diplomas, atrasando, desta maneira, seu ingresso no mercado de trabalho;

Considerando que, no Brasil as taxas de desemprego para jovens são mais altas do que qualquer outra idade, segundo índices do IBGE, a população de 19 até 24 anos é a que mais sofre com o desemprego, chega a 27% da média nacional, que é 11,2%;

Considerando que, segundo Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação – Arnaldo Lima em recente entrevista dada no início deste ano ao Jornal Correio Braziliense, cerca de 725 mil jovens estão inadimplentes com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), a dívida já representa 50% do valor destinado à carteira, que é de R\$ 110 bilhões;

Considerando que, no atual cenário econômico do nosso país, podemos observar um período de retração da economia, onde a queda da produtividade resulta no encarecimento de produtos e serviços, portanto é necessário oferecer métodos, incentivos e melhores condições para que a população mantenha-se regularizada com seus débitos;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil – Jair Messias Bolsonaro, e aos ministros da Economia – Paulo Guedes, e da Educação – Abraham Weintraub, que envidem esforços na realização de estudos com o objetivo de liberar parte do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para o custeio de Educação Superior ou quitação de débitos contraídos juntos ao FIES – Programa de Financiamento Estudantil, do próprio trabalhador ou de seus dependentes.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Presidente do Senado Federal – Davi Alcolumbre, ao Presidente da Câmara dos Deputados – Rodrigo Maia, aos líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, às Associações de Moradores em nossa cidade, Universidades de Marília, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas.

Requerimento nº 297-2020 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal da Saúde – Ricardo Mustafá, informar se existem estudos para construção das farmácias polo nas Zonas Leste e Oeste da cidade de Marília; tendo em vista que, o atual sistema de retirada de remédios tem prejudicado parte da população que tem que se deslocar até o centro de nosso município, para retirar seus medicamentos.

Considerando que, as Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de atender até 80% dos problemas de saúde da população, buscando soluções para os problemas de saúde mais comuns, o dia-a-dia da saúde e os exames de rotina, sem que haja a necessidade de encaminhar ao Pronto Atendimento ou ao hospital;

Considerando que, a criação das farmácias polo veio com o objetivo de melhorar e modernizar o atendimento, dando aos moradores mais conforto e segurança na retirada de medicamentos; porém, na prática algumas regiões foram prejudicadas por não possuir ainda uma farmácia polo;

Considerando que, no sistema antigo onde cada Unidade de Saúde tinha sua própria farmácia na da unidade, o morador facilmente retirava seu medicamento na própria UBS ou USF que era atendido em seu bairro;

Considerando que, dentre as regiões mais prejudicadas podemos citar as regiões Leste e Oeste da cidade, pois estas ainda não receberam uma farmácia polo e dependem exclusivamente da Farmácia Polo Central;

Considerando que, a instalação de uma Farmácia Polo nas referidas regiões facilitarão o atendimento de moradores de diversos bairros anexos e próximos, evitando que os munícipes precisem se deslocar para outras regiões da cidade até o centro em busca do serviço essencial de saúde;

Considerando que, em 2017 quando a reestruturação foi anunciada, esta previa ainda a instalação da unidade norte, unidade central e unidade zona sul, sem onerar prejuízos e mudanças para os moradores atendidos nas demais unidades de saúde, porém segundo moradores não é o que está ocorrendo;

Considerando também que, 13% da população de Marília está na faixa etária acima dos 59 anos de idade e em nível nacional, há 30 milhões de brasileiros com mais de 60 anos, sendo que os idosos são os que mais utilizam o sistema público de saúde e ao mesmo tempo os que mais tem dificuldades para se locomover em grandes distâncias;

Considerando que, além da distância, o fator climático também influencia e prejudica a locomoção de quem precisa se deslocar das regiões leste e oeste, pois deixa todos mais expostos às intempéries do tempo;

Considerando que, o pedido trata-se de reclamações e reivindicações dos moradores do bairro que precisam se deslocar de seu bairro para retirar medicamentos na Farmácia Polo do centro;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal da Saúde – Ricardo Mustafá, informar se existem estudos para construção das farmácias polo nas Zonas Leste e Oeste da cidade de Marília; tendo em vista que, o atual sistema de retirada de remédios tem prejudicado parte da população que tem que se deslocar até o centro de nosso município, para retirar seus medicamentos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência às Associação de Moradores, unidades de saúde dos bairros, aos Rotary's, ao Lions e às Lojas Maçônicas.

Requerimento nº 225-2020 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, na pessoa de seu coordenador Sr. Vanderlei Dolce, informar sobre quando serão providenciados os serviços de poda de árvores, necessários na Rua Cincinatina, em toda sua extensão - bairro Jardim Maria Izabel; haja vista que, as árvores encontram-se com as copas totalmente fechadas, causando transtornos aos moradores da região, pois em razão do tamanho dos galhos das árvores a iluminação pública no período noturno se torna ineficaz.

Considerando que, na referida via pública se encontra alocada a Escola Estadual 'Bento de Abreu Sampaio Vidal'; tal medida se faz necessária, pois visamos proporcionar maior segurança aos alunos da instituição de ensino no período noturno.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, na pessoa de seu coordenador Sr. Vanderlei Dolce, informar sobre quando serão providenciados os serviços de poda de árvores, necessários na Rua Cincinatina, em toda sua extensão - bairro Jardim Maria Izabel; haja vista que, as árvores encontram-se com as copas totalmente fechadas, causando transtornos aos moradores da região, pois em razão do tamanho dos galhos das árvores a iluminação pública no período noturno se torna ineficaz.

Requerimento nº 262-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal por meio da Secretaria competente, informar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, se existe empresa explorando as propagandas nos postes de fixação de indicação de via pública; haja vista que, é comum a visualização de publicidade dessa natureza em postes com placas de nomenclatura de vias públicas, informando ainda, as seguintes questões abaixo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal por meio da Secretaria competente, informar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, se existe empresa explorando as propagandas nos postes de fixação de indicação de via pública; haja vista que, é comum a visualização de publicidade dessa natureza em postes com placas de nomenclatura de vias públicas, informando ainda, as seguintes questões abaixo:

- 1) Em caso negativo, qual providência foi ou está sendo adotada pelo setor competente em relação as placas de publicidade fixadas nos postes de indicação de via pública?
- 2) em caso de positivo qual a legislação, decreto ou ato, que autorizou a exploração de propagandas nos postes de indicação de via pública?
- 3) qual a quantidade de autorizações de propaganda nos postes de fixação de indicação de via pública existe?
- 4) quais os valores arrecadados de cada uma das placas de publicidade e de que forma é feito o controle dos pontos de propaganda?
- 5) qual a contrapartida é oferecida ao nosso município, haja vista que é comum a visualização de placas de propagandas novas em postes com placas de nomenclatura de vias públicas danificadas ou ilegíveis?

Requerimento nº 230-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consultar as Secretarias municipais competentes, informar a esta Casa se há possibilidade de se adotarem as providências urgentes, no sentido de realizarem os serviços de capinação e limpeza, poda de árvores, remoção dos resíduos existentes e ainda a canalização do canal que corta a área pública que margeia as moradias, a quadra poliesportiva, a Escola Estadual 'Profª. 'Reiko Uemura Tsunokawa' e também, o Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Presidente Jânio Quadros, junto à Rua Francisco Rodrigues Souto, cruzamento com a Avenida Mariápolis, atendendo assim à solicitação dos moradores da região.

Considerando que, o local carece de obras de urbanização, drenagem de águas fluviais e saneamento;

Considerando que, os moradores se sentem incomodados com o mau cheiro que exala do córrego/canal que acumula água suja, além da sujeira e mato alto;

Considerando que, com o acatamento da solicitação popular, a administração municipal cumpre com seu papel de buscar a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consultar as Secretarias municipais competentes, informar a esta Casa se há possibilidade de se adotarem as providências urgentes, no sentido de realizarem os serviços de capinação e limpeza, poda de árvores, remoção dos resíduos existentes e ainda a canalização do canal que corta a área pública

que margeia as moradias, a quadra poliesportiva, a Escola Estadual 'Profª. 'Reiko Uemura Tsunokawa' e também, o Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Presidente Jânio Quadros, junto à Rua Francisco Rodrigues Souto, cruzamento com a Avenida Mariápolis, atendendo assim à solicitação dos moradores da região.

REQUEIRO, ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores do Bairro Jânio Quadros e Associação de Moradores do Bairro Palmital.

Requerimento nº 298-2020 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, o encaminhamento no prazo de 15 dias, nos termos da Lei Orgânica Artigo 16, Inciso XXII, c.c. Artigo 68, Inciso VIII, bem como de acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), de relatório circunstanciado versando sobre eventual estudo que esteja sendo elaborado pela Secretaria Municipal da Educação visando o cumprimento da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social, nas unidades da rede de educação básica.

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 35/2009, de autoria deste Vereador, a então administração da Secretaria da Educação deste Município respondeu que "... Saliente-se que o artigo 71 da Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece as despesas que não podem ser vinculadas ao ensino, e entre elas, encontra-se a pauta dessa solicitação";

Considerando que, agora a Lei é outra, uma vez que foi publicada no diário oficial a Lei 13.935/2019 que garante a Psicologia e o Serviço Social nas redes públicas de educação básica;

Considerando que, pode se iniciar um novo ciclo na educação pública, pois com a presença de equipes multiprofissionais, o Professor poderá enfim exercer tão somente sua nobre missão de ensinar os nossos filhos;

Considerando que, ao Psicólogo caberá identificar no ambiente escolar as crianças que encontram dificuldade no aprendizado em decorrência de problemas oriundos do âmbito familiar, promovendo o auxílio escola à família do aluno;

Considerando que, com relação à criança cuja família precise de atenção, o serviço social poderá juntamente com a psicologia visitar a família, e assim contribuir com a resolução de problema que esteja prejudicando o ensino da criança;

Considerando que, nos termos da lei em comento, foi estipulado prazo de um ano para providências necessárias ao cumprimento;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília, Daniel Alonso, o encaminhamento no prazo de 15 dias, nos termos da Lei Orgânica Artigo 16, Inciso XXII, c.c. Artigo 68, Inciso VIII, bem como de acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), de relatório circunstanciado versando sobre eventual estudo que esteja sendo elaborado pela Secretaria Municipal da Educação visando o cumprimento da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social, nas unidades da rede de educação básica.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, o encaminhamento de cópias das respectivas instituições das Categorias supracitadas.

Requerimento nº 250-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após contatar a Secretaria competente, informar a esta Casa de leis a possibilidade de proceder à implantação de uma 'academia ao ar livre', em área pertencente à municipalidade, no trecho entre a avenida Santo Antônio esquina com a Rua Felipe Camarão, mais precisamente atrás da UBS 'São Miguel', haja vista que o local não possui espaço para atividade física e os moradores do bairro vem reivindicando tal equipamento público.

Considerando que, implantação desta academia proporcionará aos moradores uma vida saudável através das atividades físicas e a convivência entre as pessoas da própria comunidade, que aguardam pela implantação desse importante projeto;

Considerando que, o bairro não tem local para se praticar uma atividade física e esportiva adequada;

Considerando que, os moradores reclamam há muito tempo por não esse espaço de lazer, saúde e entretenimento;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após contatar a Secretaria competente, informar a esta Casa de leis a possibilidade de proceder à implantação de uma 'academia ao ar livre', em área pertencente à municipalidade, no trecho entre a avenida Santo Antônio esquina com a Rua Felipe Camarão, mais precisamente atrás da UBS 'São Miguel', haja vista que o local não possui espaço para atividade física e os moradores do bairro vem reivindicando tal equipamento público.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja encaminhada ciência a UBS São Miguel - Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 2885 - Somenzari, Marília - SP, CEP 17506-030, a escola Professor Baltazar De Godoy Moreira - Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 2687 - Somenzari, Marília - SP, CEP 17506-040; aos moradores da Rua Felipe Camarão, nos números 200, 226, 238, 246 e 256; aos moradores da avenida Santo Antônio, nos números 2.845, 2.855, 2.893, 2.911.

Requerimento nº 270-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, informar da possibilidade de adoção de providências urgentes para celebrar convênio com os programas sociais de habitação popular (COHAB e CDHU), disponibilizando terrenos com a finalidade de construir moradias para população de baixa renda que tem dificuldades em ter acesso aos programas habitacionais do governo federal e estadual. Milhares de família em nossa cidade enfrentam dificuldades para ter acesso à casa própria por falta de planejamento do poder executivo, a exemplo disso, encontra-se uma grande parcela dos servidores públicos e moradores dos distritos de Marília.

Considerando a dificuldade dos servidores públicos municipais de adquirirem sua casa própria dentro da sua condição financeira e a impossibilidade de participação nos atuais empreendimentos que exigem uma parcela muito alta incompatível com o rendimento dos servidores;

Considerando a dificuldade dos moradores dos distritos de Marília de terem acesso aos programas habitacionais, mesmo porque esses empreendimentos são realizados na área urbana da cidade, e não atendem a necessidade das pessoas que precisam de moradia nos distritos;

Considerando a oferta de parcerias tanto do governo estadual como do governo federal para realização desses empreendimentos, facilitando o acesso a essas pessoas que muitas vezes usam parte do seu salário para o pagamento de aluguel;

E considerando que é responsabilidade e atribuição do Prefeito municipal a disponibilização de áreas e a realização dessas parcerias para viabilização das moradias a esse público que têm dificuldade de acesso.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, informar da possibilidade de adoção de providências urgentes para celebrar convênio com os programas sociais de habitação popular (COHAB e CDHU), disponibilizando terrenos com a finalidade de construir moradias para população de baixa renda que tem dificuldades em ter acesso aos programas habitacionais do governo federal e estadual. Milhares de família em nossa cidade enfrentam dificuldades para ter acesso à casa própria por falta de planejamento do poder executivo, a exemplo disso, encontra-se uma grande parcela dos servidores públicos e moradores dos distritos de Marília.

Requerimento nº 293-2020 do Vereador Evandro Galetto

Assunto – Solicitando ao Prefeito municipal – Sr. Daniel Alonso informar da possibilidade de se realizarem estudos para incluir nos programas de praças e do asfalto novo a área existente a Rua Brígido Hilário Rafael Lopes Saes, localizada no Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha; haja vista que os moradores tem que conviver com os problemas causados pelo crescimento exagerado do mato, que vem servindo àqueles mais imprudentes para o descarte de

todo tipo de lixo e restos de construção, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, especialmente os acidentes ofídicos; e ainda, para esconderijo para bandidos, colocando em risco a segurança e integridade da população.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal – Sr. Daniel Alonso informar da possibilidade de se realizarem estudos para incluir nos programas de praças e do asfalto novo a área existente a Rua Brígido Hilário Rafael Lopes Saes, localizada no Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha; haja vista que os moradores tem que conviver com os problemas causados pelo crescimento exagerado do mato, que vem servindo àqueles mais imprudentes para o descarte de todo tipo de lixo e restos de construção, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, especialmente os acidentes ofídicos; e ainda, para esconderijo para bandidos, colocando em risco a segurança e integridade da população.

Requerimento nº 235-2020 do Vereador João do Bar

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso após gestão junto à Secretaria competente informar a esta edilidade sobre a possibilidade de se proceder o 'Projeto e Orçamento' com previsão da inclusão da Praça 'SÃO MIGUEL', localizada na Avenida Castro Alves, no Bairro São Miguel - Zona Norte, no cronograma de implantação e revitalização de praças, pois a população está carente de espaços públicos. O local necessita de diversas obras, tais como: academia ao ar livre, implantação de mobiliário urbano, iluminação adequada e também, melhoria no aspecto paisagístico e arborização. Busca-se, de forma eficaz, atender ao interesse da população e promover melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso após gestão junto à Secretaria competente informar a esta edilidade sobre a possibilidade de se proceder o 'Projeto e Orçamento' com previsão da inclusão da Praça 'SÃO MIGUEL', localizada na Avenida Castro Alves, no Bairro São Miguel - Zona Norte, no cronograma de implantação e revitalização de praças, pois a população está carente de espaços públicos. O local necessita de diversas obras, tais como: academia ao ar livre, implantação de mobiliário urbano, iluminação adequada e também, melhoria no aspecto paisagístico e arborização. Busca-se, de forma eficaz, atender ao interesse da população e promover melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela região.

Requerimento nº 176-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto – Solicitando ao Prefeito municipal – S. Daniel Alonso, após os pertinentes contatos com órgãos de competência, informar a esta Casa, como e se vem sendo cumprida a lei nº 5.231, de 21 de junho de 2002, que regulamenta o funcionamento dos semáforos, entre as 00:00 e 05:00 horas, aprovada pela Câmara, de autoria deste vereador, evitando que os veículos sejam obrigados a parar durante a madrugada e aguardar a mudança de sinal mesmo com a pouca trafegabilidade neste horário; iniciativa que diminui a sensação de insegurança das pessoas em sinais fechados.

Considerando que, mencionada lei (cópia em anexo) prevê que os semáforos instalados no Município poderão funcionar em locais pré-determinados pela Prefeitura após estudos técnicos somente com o sinal de alerta amarelo intermitente, das 00:00 horas até as 05:00 horas do dia seguinte;

Considerando que, prevê ainda a adaptação dos semáforos, de forma gradual e em proporção por quatro anos consecutivos;

Considerando-se ainda que, a implementação das medidas previstas nessa lei não acarreta a geração de despesas para o Município, uma vez que somente há disciplina da forma de funcionamento dos semáforos; melhorando a fluidez no trânsito, a iniciativa diminui a sensação de insegurança das pessoas em uma sinaleira fechada durante a madrugada.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal – S. Daniel Alonso, após os pertinentes contatos com órgãos de competência, informar a esta Casa, como e se vem sendo cumprida a lei nº 5.231, de 21 de junho de 2002, que regulamenta o funcionamento dos semáforos, entre as 00:00 e 05:00 horas, aprovada pela Câmara, de autoria deste vereador, evitando que os veículos sejam obrigados a parar

durante a madrugada e aguardar a mudança de sinal mesmo com a pouca trafegabilidade neste horário; iniciativa que diminui a sensação de insegurança das pessoas em sinais fechados.

Requerimento nº 294-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, informar se já foram realizadas as avaliações dos terrenos públicos doados a diversas empresas privadas, autorizadas pelas Leis Municipais nº 8459/19, 8491/19, 8492/19, 8483/19, 8472/19, 8460/19 e 8461/19, uma vez que a Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 131, I e a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), artigo 17, I, “b” exigem a avaliação. Em caso afirmativo, fornecer os valores dos lotes doados especificando a localização e o tamanho da área.

Considerando que as Leis Municipais nº 8459/19, 8491/19, 8492/19, 8483/19, 8472/19, 8460/19 e 8461/19 permitem a doação de diversos terrenos públicos a empresas particulares;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 131, I afirma que:

“a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada está nos casos de doação e permuta;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, artigo 17, I, “b” determina que:

“a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos. b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;

Considerando que, as leis foram promulgadas no final de 2019;

Considerando a necessidade do cumprimento das leis.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, informar se já foram realizadas as avaliações dos terrenos públicos doados a diversas empresas privadas, autorizadas pelas Leis Municipais nº 8459/19, 8491/19, 8492/19, 8483/19, 8472/19, 8460/19 e 8461/19, uma vez que a Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 131, I e a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), artigo 17, I, “b” exigem a avaliação. Em caso afirmativo, fornecer os valores dos lotes doados especificando a localização e o tamanho da área.

Requerimento nº 271-2020 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após contatar os setores competente encaminhar a esta Casa, informações que tratam da entrega de ‘cestas básicas’, que foram compradas pela Prefeitura nos anos de 2017 à presente data e entregues pelo CRAS, para famílias em situação de vulnerabilidade social e moradores cadastrados na Assistência Social, quer seja através de procedimento licitatório ou não, servindo-se em encaminhar relatórios, que apontem os esclarecimentos que seguem, inclusive dos cadastros das famílias que foram atendidas.

Considerando que, constata-se assustadoramente o aumento do número de famílias que se encontram na situação de vulnerabilidade, por causa da grave crise econômica que nosso País está atravessando;

Considerando-se que, o aumento e a gravidade do quadro de pobreza e miséria no Brasil, deve constituir permanente preocupação dos governos e nos obriga a refletir sobre áreas de atuação junto a essas famílias, as quais aguardam políticas públicas mais céleres;

Considerando que, um bom exemplo e os projetos que estão sendo realizados por várias igrejas para tentar ajudar pessoas em dificuldade que moram em nossa cidade, uma vez o aumento do número de pessoas moradores de rua, e de famílias que estão vivendo em extrema pobreza em todo o nosso País;

Considerando que, é grande número de pessoas que tem procurado o gabinete deste vereador, relatando que não tem encontrado ajuda por parte da administração, alegando diminuição nas cestas distribuídas à população, pergunta-se:

1. Como são elaborados os critérios e determinadas as famílias que devem ser contempladas ao benefício desta distribuição?
2. São realizadas visitas domiciliares que permitam atualização de um diagnóstico para saber se essas famílias realmente estão sendo beneficiadas;
3. Números de cestas básicas entregues em 2018, com processo licitatório e sem licitação, entregues pelo CRAS (encaminhar relatório individual de cada CRAS e cadastros das famílias que foram atendidas);
4. Mesmas informações acima, referente aos exercícios de 2019 e 2020 (atual gestão);

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após contatar os setores competente encaminhar a esta Casa, informações que tratam da entrega de 'cestas básicas', que foram compradas pela Prefeitura nos anos de 2017 à presente data e entregues pelo CRAS, para famílias em situação de vulnerabilidade social e moradores cadastrados na Assistência Social, quer seja através de procedimento licitatório ou não, servindo-se em encaminhar relatórios, que apontem os esclarecimentos que seguem, inclusive dos cadastros das famílias que foram atendidas.

Requerimento nº 263-2020 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar a esta Casa, após estudos, sobre possibilidade de inverter o sentido da mão de direção da Rua São Jorge, em parte ou em toda sua extensão - localizada no Bairro Polon, permanecendo mão-única; haja vista que, o 'sentido mão única' foi adotado há pouco tempo. Destacamos que, o fluxo de mencionada via encontra-se sobrecarregado, dada sua proximidade com a Indústria Nestlé, Concessionária Comasa e ainda, a concessionária Ford. Sendo um precedente reclamo dos moradores da mencionada via.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar a esta Casa, após estudos, sobre possibilidade de inverter o sentido da mão de direção da Rua São Jorge, em parte ou em toda sua extensão - localizada no Bairro Polon, permanecendo mão-única; haja vista que, o 'sentido mão única' foi adotado há pouco tempo. Destacamos que, o fluxo de mencionada via encontra-se sobrecarregado, dada sua proximidade com a Indústria Nestlé, Concessionária Comasa e ainda, a concessionária Ford. Sendo um precedente reclamo dos moradores da mencionada via.

Requerimento nº 289-2020 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consultar a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Marília, informar a esta Casa de leis a viabilidade de se envidar esforços para proceder o recapeamento da camada asfáltica em toda a extensão da Rua José Silva, localizada no Bairro Jardim Fontanelli; haja vista que é uma reivindicação antiga da população que reside e faz uso da via, que se encontra em uma situação muito ruim, embora já tenha ocorrido regularização de solo com operações tapa buraco.

Considerando que a referida via, serve de alça de acesso do bairro Jardim Fontanelli para a Rodovia do Contorno (SP-294), existe grande tráfego de veículos pelo local, se faz necessário a realização do recapeamento completo da via com urgência.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consultar a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Marília, informar a esta Casa de leis a viabilidade de se envidar esforços para proceder o recapeamento da camada asfáltica em toda a extensão da Rua José Silva, localizada no Bairro Jardim Fontanelli; haja vista que é uma reivindicação antiga da população que reside e faz uso da via, que se encontra em uma situação muito ruim, embora já tenha ocorrido regularização de solo com operações tapa buraco.

Requerimento nº 285-2020 do Vereador Maurício Roberto

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa de , da viabilidade de proceder uma ação conjunta com as equipes da CODEMAR, DAEM, EMDURB, Secretaria de Obras Públicas e ainda, com a Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública, a fim de realizarem melhorias nos bairros: Jânio Quadros, Alcides Matiuzo, Aniz Badra e Leonel Brizola, todos na Zona Norte de nosso município; haja vista a necessidade de uma operação tapa buracos e ou recapeamento em diversas vias que se encontram com muitos buracos de diversas naturezas e proporções, mato alto, muito lixo depositado em terrenos públicos, iluminação precária e outras solicitações conforme elencadas nas considerações.

Considerando que, existem inúmeros buracos abertos pelo DAEM decorrentes de reparos de vazamentos na rede de água, que se encontram sem a reposição da camada asfáltica;

Considerando que, a iluminação das diversas vias públicas, tais como nas Ruas Eliane Sanches Chambó Barreto e Rua Álvaro Lourenço dos Santos confluência com a Rua Romeu Ceroni; Rua José dos Santos, no trecho compreendido entre as Ruas Adão Esteves Rúbio e Ernesto Topan e, Rua Thomaz Alcalde, no trecho compreendido entre as Ruas Hamilton Luiz Costa e Ângelo Mazeto, encontra-se precária e ineficiente causando insegurança a população daquela região;

Considerando que, é urgente a realização de limpeza e capinação de terrenos pertencentes a municipalidade destinados a sistema de lazer, inclusive aos que se avizinham a EMEI 'Estrelinha Dourada', ao CRAS e Centro DIA do Idoso - do Leonel Brizola e à UBS do Aniz Badra, que se encontram em situação que coloca em risco a saúde da população, com a vegetação muito alta além de estarem com grande acúmulo de lixo, restos de galhos de árvores e entulhos;

Considerando a necessidade de notificação por parte da fiscalização de posturas, haja vista que existem diversos imóveis abandonados com acúmulo de sujeira e restos de móveis velhos, causando aparecimento de insetos e animais peçonhentos trazendo risco a saúde da população, especialmente os existentes na Rua Felipe Navas nº 89 e Rua Manoel Ortiz Rúbio nº 68, no Bairro Jânio Quadros;

Considerando a necessidade de construção do passeio público dos diversos terrenos pertencentes a municipalidade e destinados a sistema de lazer, inclusive aos que se avizinham a EMEI 'Estrelinha Dourada', ao CRAS e Centro DIA do Idoso, do Leonel Brizola e a UBS do Aniz Badra, haja vista a grande circulação de crianças, idosos e populares que freqüentam as diversas localidades;

Considerando a necessidade urgente de retirada de carcaças de veículos abandonadas em via pública, principalmente no bairro Alcides Matiuzo e Leonel Brizola, que estão servindo de criadouro para mosquito da dengue entre outros; notadamente, os que se encontram na Rua Edmundo da Silva Leite confluência com a Rua Rosa Statuti Pelegrini e, na Rua Urias Avelino de Moraes confluência com a Rua Etelvino Miguel de Souza;

Considerando que, os munícipes freqüentemente solicitam a Instalação de semáforo ou estudo de outra intervenção pública na confluência entre a Avenida Mariápolis com Rua Álvaro Lourenço dos Santos e Rua Thomaz Alcalde na confluência entre a Rua Idalina Pimentel, locais de grande fluxo de veículos e de constantes acidentes de trânsito;

Considerando a necessidade de notificação por parte da fiscalização de posturas, para construção de passeio público em terreno particular de grande extensão na Rua Urias Avelino de Moraes;

Considerando a necessidade de pintura de sinalização de solo nos cruzamentos e fixação de placas de identificação de nomes de ruas nas vias dos bairros acima citados;

Considerando que, é extremamente necessário a construção de sarjetões em diversos cruzamentos de vias com buracos devido ao grande acúmulo de água, tais como na Urias Avelino de Moraes confluência com a Rua Salvador Mansoleli e, na Rua Adão Esteves Rúbio confluência com a Rua Antônio Lombardi.

Pelos motivos expostos acima:

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa de Leis a viabilidade de proceder uma ação conjunta com as equipes da CODEMAR, DAEM, EMDURB, Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública, a fim de realizarem melhorias nos Bairros: Jânio Quadros, Alcides Matiuzo, Aniz Badra e Leonel Brizola, todos na Zona Norte de nosso município, haja vista a necessidade de uma operação tapa buracos e ou recapeamento em diversas vias que se encontram com muitos buracos de diversas naturezas e proporções, mato alto, muito lixo depositado em terrenos públicos, iluminação precária e outras solicitações conforme elencadas nas considerações.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a Associação de moradores dos bairros citados.

Requerimento nº 269-2020 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso (PSDB), após consultar os setores competentes, enviar a esta Casa, projeto de Lei criando o 'Instituto de Readaptação' para os servidores públicos municipais de Marília, ampliando o rol das atribuições das reais limitações de saúde dos servidores, a fim de adequar os mesmos ao exercício das funções.

Considerando que, atualmente a Prefeitura Municipal de Marília, tem aproximadamente 400 servidores em dedicação parcial;

Considerando que, a Prefeitura ainda possui inúmeros protocolos de servidores solicitando deferimento para entrar no regime de dedicação parcial;

Considerando que, o atual regime não atende plenamente as limitações dos servidores, sendo que muitos acabam se afastando para tratamento de saúde;

Considerando que, quando o servidor se afasta para tratamento de saúde, há prejuízo financeiro para o empregador, assim como um prejuízo emocional e financeiro para o servidor;

Considerando que, os servidores em dedicação parcial muitas vezes se sentem ociosos e com autoestima baixa, dada as limitações das atribuições constantes no rol dos respectivos cargos, o que limita ainda mais o desempenho de suas funções diárias;

Considerando que, a saúde do trabalhador poderá indicar a transferência de local de trabalho do servidor, sempre que for detectado que o local atual vem ocasionando ou agravando o problema de saúde do servidor, respeitando as atribuições do cargo de origem.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso (PSDB), após consultar os setores competentes, enviar a esta Casa, projeto de Lei criando o 'Instituto de Readaptação' para os servidores públicos municipais de Marília, ampliando o rol das atribuições das reais limitações de saúde dos servidores, a fim de adequar os mesmos ao exercício das funções.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao SINDIMMAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília, ao IPREMM – Instituto de Previdência Municipal de Marília e a todas Secretarias Municipais.

Requerimento nº 268-2020 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consultar a CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, informar a esta Casa de Leis, da

viabilidade de se envidar esforços, urgentemente, quanto às obras de recapeamento da camada asfáltica necessária em toda a extensão da Avenida João Martins Coelho, no bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista que, com a realização de muitas operações de tapa buracos por toda via, se formaram muitas ondulações por toda a avenida, causando riscos no trânsito.

Considerando que, recebemos em nosso gabinete, moradores do referido bairro, que nos trouxeram a reivindicações a essas demandas;

Considerando que, transitando com frequência por esta via, constatamos a precariedade da mesma, inviabilizando a fluidez do tráfego;

Considerando que, a espera dos moradores pela recuperação do asfalto, já dura vários anos, o que torna a situação muito mais crítica;

Considerando que, veículos leves ou pesados do comércio e indústria da nossa cidade, também tem feito observações, quanto à necessidade de recuperação da camada asfáltica nesta via, para fazerem suas entregas com mais segurança;

Considerando que, as residências que estão localizadas nesses endereços, por falta de infraestrutura, convivem com um processo de desvalorização.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consultar a CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, informar a esta Casa de Leis, da viabilidade de se envidar esforços, urgentemente, quanto às obras de recapeamento da camada asfáltica necessária em toda a extensão da Avenida João Martins Coelho, no bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista que, com a realização de muitas operações de tapa buracos por toda via, se formaram muitas ondulações por toda a avenida, causando riscos no trânsito.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja encaminhada ciência à Associação dos Moradores do Jardim Santa Antonieta; ao Pe. Willians Roque de Brito – Rua João Dal Ponte, 853 – Jardim Santa Antonieta, Marília SP – CEP 17512-350; ao Pe. André Luiz Martins dos Santos, - Rua Helena Sampaio Vidal, 199 – Jardim Santa Antonieta, Marília SP – CEP 17512-280; aos moradores da Rua João Martins Coelho, nos números 27, 81, 101, 181, 275, 315, 361, 537, 627, 708, 931, 1251, 1320, 1354, 1614, 1788, 1889, 1984, 2074, 2286, 2412, 2635, 2690, 2880.

Requerimento nº 280-2020 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito municipal – Sr. Daniel Alonso, informar sobre a possibilidade de se adotar providências urgentes, no tocante à reforma do prédio existente na Rua 24 de Dezembro, nº 2885, local que era utilizado para abrigar a ‘Sala de Vacinas’ e o ‘Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal da Saúde’. Este importante prédio encontra-se em estado de abandono pelo poder executivo, onerando o orçamento da saúde com despesas relacionadas a aluguel que poderiam ser investidas em outras áreas como aquisição de medicamentos, exames, cirurgias, dentre outras prioridades. Neste sentido, solicito ainda, as informações: a) por quais motivos ainda não foram executadas as devidas reformas; b) qual cronograma de execução, e; por fim c) qual projeto que a Prefeitura tem para ocupar este importante espaço?

Considerando que, o local está em estado de abandono pelo poder executivo, gerando transtornos aos moradores da região e aos funcionários da UBS São Miguel;

Considerando que, as condições do local favorecem as praticas de diversos delitos tais como: venda e consumo de drogas, ponto de prostituição, descarte de materiais contaminados, entre outras;

Considerando que, por se tratar de um prédio publico, o local poderia ser utilizado por diversos setores da secretaria da saúde, assim reduzindo os gastos milionários com locações e investindo esse recurso em outras prioridades.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal – Sr. Daniel Alonso, informar sobre a possibilidade de se adotar providências urgentes, no tocante à reforma do prédio existente na Rua 24 de Dezembro, nº 2885, local que era utilizado para abrigar a ‘Sala de Vacinas’ e o ‘Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal da Saúde’. Este importante prédio encontra-se em estado de abandono pelo poder executivo, onerando o orçamento da saúde com despesas relacionadas a aluguel que poderiam ser investidas em outras áreas como aquisição de medicamentos, exames, cirurgias, dentre outras prioridades. Neste sentido, solicito ainda, as

informações: a) por quais motivos ainda não foram executadas as devidas reformas; b) qual cronograma de execução, e; por fim c) qual projeto que a Prefeitura tem para ocupar este importante espaço?

R E Q U E I R O, na forma regimental, do deliberado seja encaminhado ciência ao COMUS, UBS 'São Miguel' e Associação de Moradores do bairro São Miguel.

Requerimento nº 245-2020 do Vereador João do Bar

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso juntamente com o Secretário de Obras Públicas - Hécio Freire do Carmo e do Secretário Municipal de Planejamento Urbano - José Antônio de Almeida informarem sobre a possibilidade de incluir no 'Programa de Recapeamento' - as Avenidas João Martins Coelho, Avenida Benedito Alvares Delfino, Avenida Sampaio Vidal (em toda a sua extensão), as ruas Tomojiro Umeda, Leonor Mazali, José Bentran, Bento de Abreu Filho, Irineu D'Ávila Garcia, Pedro Martins Parra e Manoel Pinheiros de Matos, importantes vias públicas nos bairros da Zona Norte. A atual situação em que se encontram tais vias, com a camada asfáltica vem se esfarelando, em consequência das últimas chuvas, bem como, fruto de reparos que resultaram ineficazes, requer medidas imediatas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso juntamente com o Secretário de Obras Públicas - Hécio Freire do Carmo e do Secretário Municipal de Planejamento Urbano - José Antônio de Almeida informarem sobre a possibilidade de incluir no 'Programa de Recapeamento' - as Avenidas João Martins Coelho, Avenida Benedito Alvares Delfino, Avenida Sampaio Vidal (em toda a sua extensão), as ruas Tomojiro Umeda, Leonor Mazali, José Bentran, Bento de Abreu Filho, Irineu D'Ávila Garcia, Pedro Martins Parra e Manoel Pinheiros de Matos, importantes vias públicas nos bairros da Zona Norte. A atual situação em que se encontram tais vias, com a camada asfáltica vem se esfarelando, em consequência das últimas chuvas, bem como, fruto de reparos que resultaram ineficazes, requer medidas imediatas.

Requerimento nº 261-2020 do Vereador Albuquerque

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar a esta Casa após estudos junto ao setor competente, com a urgência possível, informar para quando está previsto o início da recuperação da camada asfáltica das vias no interior do Bosque Municipal "Rangel Pietraróia" – nosso verdadeiro refúgio verde; haja vista que camada asfáltica/ leito já se encontra vencida há mais de 20 anos. Verifica-se abandono e mau estado de conservação das pistas que servem à população, para a prática de caminhadas e passeios nos finais de semana.

Considerando que, a manutenção do nosso bosque – em local tão privilegiado e urbano, contribui para a amenização dos problemas causados pela ausência de áreas de lazer, pois as áreas verdes são importantes para a obtenção de uma boa qualidade de vida no ambiente urbano, além do seu valor ecológico, estético e humanístico, ampliando a representação do lugar e da natureza na cidade;

Considerando que, os espaços livres de uso público merecem especial atenção sendo que possibilitam o acesso sem restrições a qualquer pessoa. Desta forma a garantia do uso e conservação dessas áreas é dever público e da coletividade;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar a esta Casa após estudos junto ao setor competente, com a urgência possível, informar para quando está previsto o início da recuperação da camada asfáltica das vias no interior do Bosque Municipal "Rangel Pietraróia" – nosso verdadeiro refúgio verde; haja vista que camada asfáltica/ leito já se encontra vencida há mais de 20 anos. Verifica-se abandono e mau estado de conservação das pistas que servem à população, para a prática de caminhadas e passeios nos finais de semana.

Requerimento nº 295-2020 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, informar se neste ano há a possibilidade da realização de estudos visando a criação de uma 'Coordenadoria de Saúde Animal', já que em resposta ao Requerimento nº 13/2017, enviado por este Vereador, a Prefeitura informou que, à época, não seria possível a instalação

desta coordenadoria. Tal departamento é essencial para gerenciar assuntos específicos da causa animal, além de possibilitar que a Divisão de Zoonoses trate apenas de assuntos específicos da área.

Considerando os constantes questionamentos acerca da implantação de um Castramóvel em Marília;

Considerando as dúvidas sobre a atuação no recolhimento, cuidado e doação de animais errantes e vítimas de maus tratos;

Considerando a crescente de animais abandonados;

Considerando a urgência na organização de um departamento responsável pelos assuntos relacionados à causa animal;

Considerando que, atualmente a Divisão de Zoonoses é a responsável pelos assuntos ligados à causa, o que traz excesso de serviço e prejudica a atuação no setor.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, informar se neste ano há a possibilidade da realização de estudos visando a criação de uma 'Coordenadoria de Saúde Animal', já que em resposta ao Requerimento nº 13/2017, enviado por este Vereador, a Prefeitura informou que, à época, não seria possível a instalação desta coordenadoria. Tal departamento é essencial para gerenciar assuntos específicos da causa animal, além de possibilitar que a Divisão de Zoonoses trate apenas de assuntos específicos da área.

Requerimento nº 279-2020 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após consultar o setor competente informar a esta Casa quanto à possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Guiomar de Novaes, mais precisamente no trecho entre a Rua Pedro Pucci e a Rua Manoel Nogueira Dias, no Bairro Primavera. Reforçamos a reivindicação da população local que aponta também o elevado número de população infantil que também transita neste local diariamente para frequentar a escola; expondo-se ao risco de atropelamentos - situação cada vez, mais iminente.

Considerando que, trata-se de um antigo bairro - o Jardim Primavera tem uma população formada por uma grande parte de idosos, que transitam nesta avenida diariamente; a velocidade de marcha exigida para atravessar a mencionada avenida não condiz com a população idosa e não podemos desconsiderar o aumento da população idosa no bairro, se expondo ao risco de sofrerem atropelamentos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após consultar o setor competente informar a esta Casa quanto à possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Guiomar de Novaes, mais precisamente no trecho entre a Rua Pedro Pucci e a Rua Manoel Nogueira Dias, no Bairro Primavera. Reforçamos a reivindicação da população local que aponta também o elevado número de população infantil que também transita neste local diariamente para frequentar a escola; expondo-se ao risco de atropelamentos - situação cada vez, mais iminente.



ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/03/2020

INICIO DA SESSÃO – 17:00 horas

I - PROCESSOS CONCLUSOS

PROCESSO INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 190/2019, da Prefeitura Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal de Marília receber, em doação pura e simples, sem ônus para o Município, como antecipação de área pública (área institucional), o Lote 1 (Parte/Lote s/nº e Quadra s/nº) no Bairro Cascata, medindo 3.519,14m², de propriedade de Reserva do Bosque SPE Ltda. e dá outras providências.

Votação qualificada

(ver pág. 33)

PROCESSOS SOBRESTADOS ATÉ QUE SE ULTIME A VOTAÇÃO DO ITEM 1º, DA PRESENTE ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

02 – Discussão única do Projeto de Lei nº 7/2020, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$325.000,00, para Realização de Consulta e Procedimentos em Ortopedia e Oftalmologia, sendo os recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.

(ver pág. 35)

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 14/2020, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 7648/2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, incluindo as áreas da segurança alimentar e da proteção social.

(ver pág. 36)

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB), alterando a Lei Complementar nº 158/97 – Código Tributário do Município de Marília, fixando os descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Votação maioria absoluta

(ver pág. 37)

05 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 144/2019, do Vereador Marcos Rezende (PSD), modificando a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Sonia Regina Panssonato – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

Há substitutivo

(ver pág. 40)

PROJETO DE LEI Nº 190/2019

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marília receber, em doação pura e simples, sem ônus para o Município, como antecipação de área pública (área institucional), o Lote 1 (Parte/Lote s/nº e Quadra s/nº) no Bairro Cascata, medindo 3.519,14m², de propriedade de Reserva do Bosque SPE Ltda. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Marília autorizada receber, em doação pura e simples, sem ônus para o Município, o Lote 1 (Parte/Lote s/nº e Quadra s/nº) no Bairro Cascata, medindo 3.519,14m², objeto da Matrícula nº 53.197 do Segundo Registro de Imóveis de Marília-SP, de propriedade de Reserva do Bosque SPE Ltda., contido dentro do seguinte roteiro:

“LOTE 1 (PARTE/LOTE S/Nº e QUADRA S/Nº) no BAIRRO CASCATA de Marília-SP, iniciando-se sua descrição no vértice 19C, localizado na divisa com a Rua Santa Helena e com o lote 2 (matrícula 53198), do qual segue confrontando com a Rua Santa Helena para o vértice 1 no azimute de 8º01'41” por 21,00 m, do qual segue confrontando com os imóveis das matrículas 24653 e 32484 para o vértice 2 no azimute de 86º59'03” por 73,76 m, do qual segue confrontando com os imóveis das matrículas 32484 e 33440 para o vértice 3 no azimute 121º27'47” por 72,25 m, do qual segue confrontando com o imóvel da matrícula 47777 para o vértice 3A no azimute de 119º29'30” por 19,58 m, do qual segue confrontando com o lote 2 (matrícula 53198) para o vértice 19C no azimute de 278º18'27” por 156,89 m, encerrando a área de 3.519,14 m², cadastrado sob nº 5548902 na PREFEITURA DE MARÍLIA-SP.”

§ 1º. A área descrita no *caput* será recebida como antecipação de área pública (área institucional) da área de 116.228,00m² objeto da Matrícula 50.072 do Segundo Registro de Imóveis de Marília-SP, referente aos 3% (três por cento) exigidos pelo art. 75 da Lei Complementar nº 480/2016 (Plano Diretor do Município de Marília), com a redação da pela Lei Complementar nº 720/2015.

§ 2º. A urbanização da área será de responsabilidade da doadora, para que seja viabilizado o seu uso pelo Município.

Art. 2º. A área recebida em doação fica incorporada à categoria dos bens de uso especial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de novembro de 2019.

DANIEL ALONSO - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A empresa Reserva do Bosque SPE Ltda., com sede nesta cidade, solicitou que a Prefeitura Municipal de Marília receba em doação uma área medindo 3.519,14m², objeto da Matrícula 53.197 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Marília-SP, como antecipação de área pública (área institucional) da área de 116.228,00m², de sua propriedade, referente aos 3% exigidos pelo artigo 75 da Lei Complementar nº 480/2006 (Plano Diretor do Município), com a redação dada pela Lei Complementar nº 720/2015.

Após vistoria, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano informou que a área indicada apresenta todas as condições de ser urbanizada e atender as finalidades

institucionais. A Procuradoria Geral do Município manifestou-se no sentido de que o pedido de antecipação de área é possível, devendo ser precedida de autorização legislativa e constar que a urbanização da área será de responsabilidade da doadora, para que seja viabilizado o seu uso pelo Município.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores o projeto de lei que autoriza o recebimento da área em doação pura e simples, sem ônus para o Município, como antecipação de área institucional.

Segue cópia do Protocolo nº 56882/2019, contendo as matrículas, o croqui e as manifestações mencionadas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 190/2019, da Prefeitura Municipal

Assunto: Autoriza a Prefeitura Municipal de Marília receber, em doação pura e simples, sem ônus para o Município, como antecipação de área pública (área institucional), o Lote 1 (Parte/Lote s/nº e Quadra s/nº) no Bairro Cascata, medindo 3.519,14m², de propriedade de Reserva do Bosque SPE Ltda. e dá outras providências.

Analisamos propositura de autoria da Prefeitura Municipal que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília receber, em doação pura e simples, sem ônus para o Município, como antecipação de área pública (área institucional), o Lote 1 (Parte/Lote s/nº e Quadra s/nº) no Bairro Cascata, medindo 3.519,14m², de propriedade de Reserva do Bosque SPE Ltda.

O autor cita que a empresa Reserva do Bosque SPE Ltda., com sede nesta cidade, solicitou que a Prefeitura Municipal de Marília receba em doação uma área medindo 3.519,14m², objeto da Matrícula 53.197 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Marília-SP, como antecipação de área pública (área institucional) da área de 116.228,00m², de sua propriedade, referente aos 3% exigidos pelo artigo 75 da Lei Complementar nº 480/2006 (Plano Diretor do Município), com a redação dada pela Lei Complementar nº 720/2015.

Explana que, após vistoria, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano informou que a área indicada apresenta todas as condições de ser urbanizada e atender as finalidades institucionais. A Procuradoria Geral do Município manifestou-se no sentido de que o pedido de antecipação de área é possível, devendo ser precedida de autorização legislativa e constar que a urbanização da área será de responsabilidade da doadora, para que seja viabilizado o seu uso pelo Município.

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 4 de fevereiro de 2020.

Maurício Roberto - Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Evandro Galetto

PROJETO DE LEI Nº 7/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$325.000,00, para Realização de Consulta e Procedimentos em Ortopedia e Oftalmologia, sendo os recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para Realização de Consulta e Procedimentos em Ortopedia e Oftalmologia, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

02.09.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – 10.302.0207.2.247...(Estadual)..... R\$ 325.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo os recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo, específicos para a finalidade indicada no *caput*.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8158, de 28 de novembro de 2017, modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2018 a 2021, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8412 de 28 de junho de 2019, modificada posteriormente, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 31 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei apresentado visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$325.000,00, para Realização de Consulta e Procedimentos em Ortopedia e Oftalmologia.

Os recursos serão provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo, específicos para a finalidade indicada.

O crédito é necessário tendo em vista a existência de saldo financeiro do referido repasse em 31/12/2019.

Seguem cópias da Resolução SS-116, de 27/12/2019, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como de informações que integram o Plano de Trabalho.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação com urgência.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 7/2020, da Prefeitura Municipal.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$325.000,00, para Realização de Consulta e Procedimentos em Ortopedia e Oftalmologia, sendo os recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, matéria orçamentária, bem como a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções, é iniciativa exclusiva do Prefeito.

Legislação maior ainda define que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, o que também se aplica para abertura de créditos.

Esta situação é muito bem observada pelo Executivo, sendo que o valor do presente crédito será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, em virtude do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Saúde.

O artigo 2º do projeto e seus incisos autoriza, ainda, o Executivo a proceder alterações necessárias no Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2018 a 2021, bem como nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Ante o exposto, no que compete analisar, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 6 de fevereiro de 2020.

José Luiz Queiroz - Presidente

João do Bar

Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

Modifica a Lei nº 7648/2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, incluindo as áreas da segurança alimentar e da proteção social.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. O *caput* do artigo 1º da Lei nº 7648, de 23 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, aos esportes, ao desenvolvimento tecnológico, à informática, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, à segurança alimentar e à proteção social, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei nº 7648/2014 dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

A atual redação do art. 1º estabelece que podem ser qualificadas entidades cujas atividades sejam de apoio **ao ensino, à pesquisa científica, aos esportes, ao desenvolvimento tecnológico, à informática, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.**

Pelo projeto, propomos a qualificação seja extensiva às entidades que atuem nas áreas de **proteção social e segurança alimentar.**

Diante do exposto, solicitamos a aprovação com urgência.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 14/2020, da Prefeitura Municipal.

Assunto: Modifica a Lei nº 7648/2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, incluindo as áreas da segurança alimentar e da proteção social.

O projeto de lei que estamos apreciando visa modificar a Lei nº 7648/2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, incluindo as áreas da segurança alimentar e da proteção social.

O autor expõe que a atual redação do art. 1º estabelece que podem ser qualificadas entidades cujas atividades sejam de apoio ao ensino, à pesquisa científica, aos esportes, ao desenvolvimento tecnológico, à informática, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

A alteração contida no projeto estende a qualificação às entidades que atuem nas áreas de proteção social e segurança alimentar.

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I).

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 18 de fevereiro de 2020.

Maurício Roberto – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Evandro Galete

=====

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2019

Altera a Lei Complementar nº 158/97 – Código Tributário do Município de Marília, fixando os descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 177-A, da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Marília, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 177-A. Ficam concedidos os seguintes descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana:

I – 20% (vinte por cento) para o pagamento em cota única até dia 15 de fevereiro;

II – 10% (dez por cento) para o pagamento em cota única até dia 15 de março;

III – 5% (cinco por cento) para o pagamento em 11 (onze) parcelas, no período de fevereiro a dezembro, com vencimento no dia 15 de cada mês.

§ 1º. Os descontos serão concedidos automaticamente pela rede arrecadadora, no ato do respectivo pagamento.

§ 2º. Em nenhuma hipótese ou circunstância serão concedidos os descontos quando o pagamento não for efetivado até a data dos respectivos vencimentos.

§ 3º. Em caso de justificada necessidade, as datas de vencimento previstas neste artigo poderão ser prorrogadas por decreto, com a manutenção dos descontos.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de fevereiro de 2019.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Submeto aos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar que altera o Código Tributário do Município de Marília, fixando os descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Nossa proposta visa retornar um antigo benefício concedido aos munícipes, que foi revogado por normas posteriores, autorizando que eventuais descontos poderiam ser concedidos por Decreto do Executivo, o que hoje é praticado, só que com percentuais menores.

Entendemos que o projeto contribui beneficiando diretamente tanto a municipalidade, que terá uma arrecadação maior, com menor número de inadimplência, quanto o contribuinte, uma vez que o desconto agrada o bom pagador, o que já foi demonstrado em exercícios anteriores quando vigoravam os descontos nos percentuais que pretendemos retornar.

Assim, por entender que a matéria é justa, e que não haverá renúncia de receita, é que apresentamos a proposta e solicitamos apoio dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de fevereiro de 2019.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB)

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 158/97 – Código Tributário do Município de Marília, fixando os descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Analisamos proposta do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB), que visa alterar a Lei Complementar nº 158/97 – Código Tributário do Município de Marília, fixando os descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Em preliminar, quando da análise prévia, solicitamos manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, que após suas explanações, opinou pela constitucionalidade da matéria, considerando o texto apto a seguir seus ulteriores termos até a conversão em lei.

Daquela explanação destacamos:

“A proposta é constitucional.”

“... ao Legislativo Municipal cabe legislar concorrentemente sobre matéria tributária.”

“... em se tratando da forma de pagamento de tributos, com a criação de facilidades ao contribuinte, não há falar-se em vício de iniciativa.”

O autor destaca que a proposta visa retornar um antigo benefício concedido aos munícipes, que foi revogado por normas posteriores, autorizando que eventuais descontos poderiam ser concedidos por Decreto do Executivo, o que hoje é praticado, só que com percentuais menores.

Demonstra ainda, que o projeto contribui beneficiando diretamente tanto a municipalidade, que terá uma arrecadação maior, com menor número de inadimplência, quanto o contribuinte, uma vez que o desconto agrada o bom pagador, o que já foi demonstrado em exercícios anteriores quando vigoravam os descontos nos percentuais que pretende retornar.

Nestes termos, nada temos a opor.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de junho de 2019.

Luiz Eduardo Nardi

Maurício Roberto – Presidente

Evandro Galete

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB).

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 158/97 – Código Tributário do Município de Marília, fixando os descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

A Comissão de Justiça e Redação já se posicionou na matéria, que visa fixar descontos sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana. Para tanto, solicitou manifestação da Procuradoria Jurídica desta Casa, que opinou pelo prosseguimento da matéria, com a ressalva de que se aplicaria somente ao exercício seguinte, o que está contemplado no art. 2º do projeto em tela, que prevê a entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Na exposição de motivos quanto a majoração dos descontos, o nobre edil justificou que o projeto contribui beneficiando diretamente tanto a municipalidade, que terá uma arrecadação maior, com menor número de inadimplência, quanto o contribuinte, uma vez que o desconto agrada o bom pagador. Ressalta ainda que o percentual atual é fruto de reduções posteriores ao Código Tributário (LC 158/97).

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

S.C., em 2 de agosto de 2019.

João do Bar

José Luiz Queiroz - Presidente

Cícero do Ceasa

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 144/2019

“PROJETO DE LEI Nº 144/2019

Modifica a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Nercy Soares de Almeida – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIA E DENOMINA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI “PROFESSORA MARLY MUSSI – PEDACINHO DO CÉU”, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA E EMEI “PROFESSORA NERCY SOARES DE ALMEIDA - CLARA LUZ”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VIDA NOVA MARACÁ II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º. O inciso II, do art. 1º, da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – EMEI “PROFESSORA NERCY SOARES DE ALMEIDA – CLARA LUZ”, localizada à Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.”

Art. 3º. O parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, inserido pela Lei nº 8438, de 24 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Até a construção de prédio próprio no endereço constante do inciso II do *caput*, a EMEI “Professora Nercy Soares de Almeida - Clara Luz” funcionará à Rua Waldir Bento Félix nº 409, Bairro Residencial Salvador Bassalobre (Residencial Montana II), Distrito de Padre Nóbrega.”

Art. 4º. O inciso II, do art. 2º, da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – EMEI “Professora Nercy Soares de Almeida – Clara Luz” – um ano e três meses a três anos (creche) e quatro a cinco anos de idade (pré-escola).”

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de janeiro de 2020.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos nobres pares, substitutivo ao Projeto de Lei nº 144/2019, uma vez que a Professora Sonia Regina Panssonato, que seria homenageada através deste projeto, será contemplada através de outra propositura.

A nossa proposta visa modificar a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Nercy Soares de Almeida – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

A Professora Nercy Soares de Almeida nasceu em 14 de setembro de 1936 em Nova Itapirema/SP, filha do português Antônio Soares da Silva e de Maria Rosária Soares da Silva.

Em 1945, junto com seus doze irmãos, mudou-se para São José do Rio Preto, e lá permaneceu até o ano de 1946, quando sua família passou a residir na Capital do Estado de São Paulo, sendo que vários irmãos trabalharam na Indústria de Cordas e Barbantes Paula Maggi.

A homenageada formou-se em curso científico na E.E. Professora Raquel Assis Barreiro, vindo a residir em Marília, com seu tio radialista Elias Soares da Silva, logo após a conclusão do curso.

Em Marília, formou-se professora e casou com o também Professor Breno José de Almeida em 14 de janeiro de 1961, com quem teve quatro filhos: José Antônio, Luís Fernando, Maria Ligia e Marcelo Carlos (falecido).

Trabalhou por cinco anos (1960-1965) na Coletoria Estadual (Secretaria da Fazenda Estadual), tendo atuado junto ao Reitor da UNIMAR, Márcio Mesquita Serva.

Professora Nercy lecionou em diversas escolas do município, sendo que destacamos: Colégio Magalhães, Ginásio Industrial, E.E. Olga Maria Gasparotto Simonaio, EMEI Chapeuzinho Vermelho e na E.E. Prof. Carlota Negreiros Rocha.

Aposentou-se em 1986, sendo que, após, cursou direito na Fundação Municipal de Ensino (1989-1993), atuando como advogada até 1998.

Faleceu em 26 de janeiro de 2019, aos 82 anos de idade.

Anexamos ao projeto, completo histórico de sua vida e certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de janeiro de 2020.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 144/2019

Modifica a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Sonia Regina Panssonato – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIA E DENOMINA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI “PROFESSORA MARLY MUSSI – PEDACINHO DO CÉU”. LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA E EMEI “PROFESSORA SONIA REGINA PANSSONATO - CLARA LUZ”. LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VIDA NOVA MARACÁ II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º. O inciso II, do art. 1º, da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – EMEI “PROFESSORA SONIA REGINA PANSSONATO – CLARA LUZ”, localizada à Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.”

Art. 3º. O parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, inserido pela Lei nº 8438, de 24 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Até a construção de prédio próprio no endereço constante do inciso II do *caput*, a EMEI “Professora Sonia Regina Panssonato - Clara Luz” funcionará à Rua Waldir Bento Félix nº 409, Bairro Residencial Salvador Bassalobre (Residencial Montana II), Distrito de Padre Nóbrega.”

Art. 4º. O inciso II, do art. 2º, da Lei nº 8392, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – EMEI “Professora Sonia Regina Panssonato – Clara Luz” – um ano e três meses a três anos (creche) e quatro a cinco anos de idade (pré-escola).”

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 30 de setembro de 2019.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa modificar a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Sonia Regina Panssonato – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

A Professora Sonia Regina Panssonato nasceu em 20 de janeiro de 1958, filha de Mário Panssonato e de Benedita da Silva Panssonato. Foi casada e divorciou-se de Jacy Conceição da Silva, com que teve os filhos Thiago e Matheus.

Era formada em Ciências Contábeis e pedagogia pela Universidade de Marília. Foi aprovada em concurso público e começou a trabalhar como professora na EMEI Criança Feliz em fevereiro de 1992, trabalhando com gerações de uma mesma família e assim criando muitas amizades no Jardim Santa Antonieta, aposentando-se em 2017, depois de 25 anos.

A professora Sonia Regina fez de um sonho seu trabalho e o trabalho uma realização pessoal. Dedicava-se incondicionalmente aos alunos e por acreditar que a educação se consolidava em casa, fazia questão de criar amizade com os pais de alunos, dessa forma no ano seguinte a família dos ex-alunos sempre recomendava a seus parentes com filhos na idade escolar que fizessem parte da turma da Professora Sonia.

Faleceu em 9 de junho de 2019, com 61 anos de idade.

Anexamos ao projeto, completo histórico de sua vida e certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Marília, em 30 de setembro de 2019.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 144/2019, do Vereador Marcos Rezende (PSD).

Assunto: Modifica a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Sonia Regina Panssonato – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

Analisamos Projeto de Lei do Vereador Marcos Rezende (PSD), que visa modificar a Lei nº 8392/2019, que denomina EMEI “Clara Luz”, passando a denominação para “EMEI Professora Sonia Regina Panssonato – Clara Luz” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Nair de Jesus Volpolini Nunes s/n, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, no Distrito de Padre Nóbrega.

O projeto vem acompanhado de certidão de óbito e currículo da homenageada, em atendimento à Lei Municipal nº 1861, de 11 de novembro de 1971.

Destaca o autor que a Professora Sonia Regina Panssonato nasceu em 20 de janeiro de 1958, filha de Mário Panssonato e de Benedita da Silva Panssonato. Foi casada e divorciou-se de Jacy Conceição da Silva, com que teve os filhos Thiago e Matheus.

Ressalta que a mesma se formou em Ciências Contábeis e pedagogia pela Universidade de Marília. Foi aprovada em concurso público e começou a trabalhar como professora na EMEI Criança Feliz em fevereiro de 1992, trabalhando com gerações de uma mesma família e assim criando muitas amizades no Jardim Santa Antonieta, aposentando-se em 2017, depois de 25 anos.

Cita que a professora Sonia Regina fez de um sonho seu trabalho e o trabalho uma realização pessoal. Dedicava-se incondicionalmente aos alunos e por acreditar que a educação se consolidava em casa, fazia questão de criar amizade com os pais de alunos, dessa forma no ano seguinte a família dos ex-alunos sempre recomendava a seus parentes com filhos na idade escolar que fizessem parte da turma da Professora Sonia.

Faleceu em 9 de junho de 2019, com 61 anos de idade.

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

“Art. 15 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIX – dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, assim como modificá-la, podendo também ser iniciativa do Executivo.”

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 4 de setembro de 2019.

Maurício Roberto – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Evandro Galete